



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 1

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1965

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, a se realizar no dia 17 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem os seguintes vetos presidenciais:

Dia 17:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 6-64 (C.N.), que dispõe sobre o aproveitamento de funcionários nas autarquias que menciona e dá outras providências.

Senado Federal, em 6 de fevereiro de 1965.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

SESSÃO CONJUNTA

Em 17 de fevereiro de 1965, às 21 horas e 30 minutos

Ordem do Dia

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 6, de 1964 (C. N.), que dispõe sobre o aproveitamento de funcionários nas autarquias que menciona e dá outras providências.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula Ns.:	Dispositivo a que se refere
1	Arts. 1º e 2º e seus parágrafos.
2	Art. 2º
3	§ 5º do art. 4º

ATA DA 7ª SESSÃO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1965

2ª Sessão Legislativa extraordinária, da 5ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NOGUEIRA DA GAMA E ADALBERTO SENNA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena

José Guilomard

Oscar Passos

Cattete Pinheiro

Lobão da Silveira

Menezes Pimentel

Antônio Jucá

João Agripino

Ermírio de Moraes

Aloysio de Carvalho

Josaphat Marinho

Afonso Arinos

Bezerra Neto

Adolpho Franco

Guido Mondin

Daníel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Ilha da gloria — Câmara dos Deputados — A respeito acusa o comparecimento de — o crédito especial de

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA, DA 5ª LEGISLATURA

16 ns. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIO

Nº 22, do Senhor 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando ao Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara
nº 3 de 1965

(Nº 2.221-B, DE 1964, NA ORIGEM)

Abre ao Poder Executivo o crédito especial de Cr\$ 365.000.000 (trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento de que trata a Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963 (IPC).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto no Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — o crédito especial de

Cr\$ 365.000.000 (trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a pagamentos devidos ao Instituto de Previdência dos Congresistas (IPC), criado pela Lei número 4.284, de 26 de novembro de 1963.

Art. 2º O crédito especial de que trata a presente lei será distribuído ao Tesouro Nacional, depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

OFÍCIO

Do Senhor Governador do Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a vossa Excelência para solicitar do Colendo Senado Federal, na conformidade do disposto nos artigos 33 e 63, item II, da Constituição Federal, a autorização que se faz necessária a fim de que o Governo do Estado do Paraná possa assumir, na qualidade de fiador, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento, compromissos decorrentes de

empréstimo externo destinado à aquisição de bens e equipamento para a instalação da primeira etapa da Central Elétrica Capivari Cachoeira a ser firmado com a Central Elétrica Capivari-Cachoeira S.A. — ELETROCAP, como mutuária e a Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL, como interventente.

O empréstimo a ser contratado no valor de US\$ 5.450.000, será utilizado para o pagamento de bens e serviços no exterior, inclusive o pagamento de comissão e juros à razão de 6% ao ano sobre os saldos devedores, sendo que o principal deverá ser amortizado em 19 anos, mediante prestações semestrais iguais, a partir do 9º semestre, após a assinatura do contrato.

As obras da Central estão cometidas à Central Elétrica Capivari-Cachoeira S.A. — ELETROCAP, sociedade de economia mista que tem como principais acionistas a Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná — CODEPAR, na qualidade de administradora e concessionária do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Paraná e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, subscritoras de 99,9% do capital social da empresa. O Estado do Paraná detém a quase totalidade das ações da COPEL e os recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico são provenientes de empréstimo compulsório instituído pela Lei Estadual nº 4.529, de 12 de janeiro de 1962.

A ELETROBRAS, recentemente, concedeu à ELETROCAP um financiamento de Cr\$ 16.000.000.000 (dezesseis bilhões de cruzeiros), cujo contrato contou com a interveniência do Governo do Estado do Paraná, da COPEL e da CODEPAR, que juntamente com a financiadora, assumiram compromisso de prover com recursos próprios, todas as necessidades em cruzeiros para a conclusão do projeto, incluindo-se as obras destinadas ao armazenamento e adução de águas do rio Capivari para o Cachoeira, com recursos de Capital e na mesma proporção das aturas subcrigões isto é, 68,6% para os órgãos do Estado e 33,3% para a ELETROBRAS.

Desta forma, estará perfeitamente assegurado o fluxo de numerário destinado à realização do aproveitamento da energia disponível pela derivação das águas do rio Capivari para o rio Cachoeira.

Mutuária e Interventive encontram-se legalmente constituídas e autorizadas a funcionar como empresas de energia elétrica pelos decretos números 54.147, de 20 de agosto de 1964 e 37.339, de 27 de maio de 1955, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 1964 e 4 de junho de 1955, respectivamente, tendo sido deferida a concessão do aproveitamento pelo decreto nº 51.873 de 2º de abril de 1963 publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril do mesmo ano.

A Central Hidrelétrica Capivari-Cachoeira é peça fundamental do plano de eletrificação do Estado do Paraná, no qual destaca-se como a maior obra destinada à produção de energia, devendo ser a responsável pelo atendimento das necessidades crescentes da quase totalidade dos consumidores paranaense, a partir de 1968, ano previsto para início de operação industrial da Central.

O estado atual das obras civis e da concorrência para o equipamento eletro-mecânico da central permite antever, seguramente, o início de operação nos prazos previstos e dispostos nos contratos.

Convém ressaltar o esforço financeiro que vem sendo feito pelo Governo do Estado, através da COPEL, para a realização de um amplo sistema de transmissão, transformação e distribuição, que permitirá, por ocasião da conclusão das obras da Central, a colocação de energia nos centros tradicionalmente consumidores, como também, e incorporação de novas áreas de consumo ao sistema geral de eletrificação do Estado, proporcionando-lhes novas condições para o desenvolvimento econômico e social.

Isto significa que as garantias do Estado, como fiador, jamais terão que ser utilizadas, por quanto as rendas industriais do empreendimento amortizarão, com certeza, todos os encargos financeiros.

Envolvendo o contrato obrigações em moeda estrangeira, necessita o Governo do Estado do Paraná para assumir este compromisso, obter a expressa autorização do Egípcio Senado Federal, motivo pelo qual faz a presente solicitação a essa augusta Casa do Congresso Nacional.

Cumpre-me, ainda, informar a Vossa Excelência que encaminhei à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em 1-2-65, mensagem solicitando aprovação para projeto de lei que autorize o Poder Executivo a outorgar a garantia do Estado, exigida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Reiteiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de minha alta consideração e distinto apreço. — Ney Braga, Governador do Estado.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÕES
FLORIANO GUIMARÃES

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

Nº 27, DE 1965

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 1964.

Relator: Sr. Senador Lobão da Silveira.

Pelo ofício nº 2.630, de 7 de outubro de 1954, o Tribunal de Contas da União comunicou haver nele o registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado da Bahia para execução, no território da referida unidade da Federação, dos trabalhos relativos à expansão e cultura do trigo, por ter sido publicados fcia do prazo legal.

Os signatários do termo não interpuaram recurso, tendo decorrido o prazo estabelecido no art. 57 da Lei nº 530, de 1949, e, em consérvia, o Tribunal encaminhou o processo ao Congresso Nacional nos termos do parágrafo 1º, do artigo 77, da Constituição Federal.

Na Câmara dos Deputados, o processo foi distribuído à Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas que elaborou e apresentou o presente projeto, mantendo a decisão denegatória do Tribunal.

A recusa do Tribunal se alicerça em dispositivo legal, razão pela qual somos de parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 1965. — Daniel Krieger, Presidente. — Lobão da Silveira, Relator. — Irineu Bornhausen. — Bezerra Neto. — Wilson Gonçalves. — Menezes Pimentel. — Eugênio Barros. — Antônio Jucá.

Parecer nº 28, de 1965

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 1964 (nº 75-4-63 — na Câmara), que mantém a decisão denegatória do Tribunal de Contas de registro a contrato entre o Ministério da Agricultura e o Estado da Bahia, para trabalhos relativos à expansão da triticultura,

aprovado em sessão plenária de 21 de outubro último, sendo encaminhado ao Senado por Ofício de 10 de novembro corrente.

Firmou-se a decisão do Tribunal em que o contrato passível de registro fora publicado fora do prazo legal. Vigoraria o convênio por três exercícios financeiros, incluído o de 1954, sendo obrigada a União a contribuir, em cada exercício, com o auxílio em dinheiro de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) concorrendo por sua vez, o Estado da Bahia, afora as doações orgânicas atribuídas ao Departamento da Produção Vegetal, com a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

A preliminar a que se atende o Tribunal de Contas em nada perturbaria a boa execução do contrato, se, cientificado da recusa de registro, houvesse o Ministério da Agricultura acordado com as necessárias alegações de recurso ou se para isso houvesse devidamente alertado o representante do governo do estado da Bahia, signatário do termo. Ambas as omissões, imperdoáveis, foram, ainda, agravadas pela lenta tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, aonde, entretanto, chegara em tempo hábil, para o fim declarado no parágrafo 1º do artigo 77 da Constituição Federal.

Um decêndio depois, não nos resta senão opinar pela aprovação do Decreto Legislativo nº 135, que, como dito de início, consolida a decisão denegatória do Tribunal de Contas.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1964. — Afonso Arinos, Presidente. — Aloysio de Carvalho, Relator. — Josaphat Marinho. — Edmundo Levi. — Ruy Carneiro. — Bezerra Neto.

Com, sempre, a repartição em causa nada alegou em contrário à decisão do Tribunal, deixando e coar-se o prazo para o recurso.

Opinamos, destarte pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1964. — Afonso Arinos, Presidente — Aloysio de Carvalho, Relator — Josaphat Marinho — Edmundo Levi — Ruy Carneiro — Bezerra Neto.

Parecer nº 29, de 1965

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1964 (nº 70-A-81, Cadeia 2454) que mantém o efeito do Tribunal de Contas que denegou registro ao contrato celebrado, em 5 de outubro de 1953, entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campânia e a firma Sociedade Técnica Construtora Ltda., para a construção de um prédio para a Agência Postal Técnica em Guarapuava, Estado de Paraná Gerais.

Relator: Sr. Bezerra Neto.

1 — Em sessão de oito de dezembro de 1953, o Tribunal de Contas da União recusou registro ao termo de contrato, de 5 de outubro, anterior, celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campânia e a firma Sociedade Técnica Construtora Ltda., para a construção de um prédio para a agência postal técnica de Guarapuava, no referido Estado. Isto porque, além de ter sido irregular a concorrência realizada, foi o mesmo termo assinado pela autoridade que o aprovou, recusando-se, ainda, o término das faltas de publicação no prazo legal e da aprovação pelo Senhor Ministro de Estado.

2 — A parte contratante, intimada da decisão, não interpor o recurso provisório no Art. 57, da lei nº 630, de 1949, pelo que passou em julgado.

Metrêou a decisão da Corte aprovação da Câmara dos Deputados, cuja Comissão de Tribunais de Contas elaborou o presente projeto de decreto legislativo.

A Comissão de Finanças opina pela aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1965. — Daniel Krieger, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Irineu Bornhausen — Lobo da Silveira — Wilson Gonçalves — Antônio Jucá — Menezes Pimentel — Eugênio Barros — Antônio Jucá.

meses de tratamento e aprendizagem de direção manual em automóveis especialmente adaptados para paraplegicos, obteve carteira de motorista do Estado de Nova York.

3 — A solicitação não obteve acolhida deferida na CACEM, em face de ser necessária lei a respeito do Congresso Nacional. Trata-se da mesma situação, o presente projeto de lei, ocorrida ao Coronel da FEB, José de Freitas Lima Serpa, niptulado em consequência de ferimentos recebidos no teatro de luta, na Itália, e que, aliás, foi companheiro de tratamento e aprendizagem engenheiro Florivaldo Freire de Faria, naquela instituição de reabilitação, nos Estados Unidos.

O Congresso concedeu idêntico favor àquele bravo militar, recentemente falecido quando regressava à Pátria. E' o que consta do projeto de lei nº 2.175, de 1964, Mensagem nº 267, do atual Presidente da República.

Tendo em vista a farta documentação, na qual se incluem longa exposição subscrita pelo pretendente e uma apresentação do Marechal Ademar de Queiroz, Presidente da Petrobrás, à Câmara dos Deputados, adotou, sem qualquer emenda, o presente projeto de lei. Outrossim, o projeto oferecido faz as ressalvas necessárias no tocante à irreexistência de produção, no Brasil, de similar dízimo pretendido.

A Comissão de Finanças é de parecer favorável à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1965. — Daniel Krieger, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Irineu Bornhausen — Lobo da Silveira — Wilson Gonçalves — Menezes Pimentel — Eugênio Barros — Antônio Jucá.

Parecer nº 31, de 1965

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1965, que põe à disposição do Banco Nacional de Habitação, no Estado da Guanabara, o funcionário da Secretaria do Senado Federal Sebastião Ruy Rollo Maciel, Oficial Legislativo.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1965, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº

O Senado Federal resolve:

Art. único. E' pôsto à disposição do Banco Nacional de Habitação, no Estado da Guanabara, nos termos dos artigos 92 e 369 da Resolução nº 6, de 1960, pelo prazo de um ano, sem vencimentos e vantagens de seu cargo, o Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro desta Secretaria, Sebastião Ruy Rollo Maciel.

Sala da Comissão Diretora, em 11 de fevereiro de 1965. — Nogueira da Gama — Cattice Pinheiro — Adelberto Lobo — Joaquim Parente — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Esta finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa requerimento de informações que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 15, de 1965

Solicita informações ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, sobre a situação funcional dos Correspondentes do IAPC.

(Do Senador Valdeci dos Lagos) Nos termos regimentais, requirem-sejam solucionadas as seguintes informações:

1 — Número exato de cidadãos que exercem em todo o Território Nacional a função de correspondentes do

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

2 — Respondendo o item anterior, mencionar quantos prestam serviços há mais de 5, de 10 e de 20 anos, respectivamente.

3 — Esclarecer a situação funcional dos correspondentes no serviço público.

Sala das Sessões em 11 de fevereiro de 1965. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O requerimento lido será publicado e em seguida despachado pela Presidência.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de projeto de lei.

E' lido o seguinte

Projeto de Lei do Senado

nº 1, de 1965.

Inclui entre as contravenções penais referidas na Lei nº 1.390 de 1951, a discriminatória racial nos anúncios sobre contratação de empregados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 8º da Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º Pretender por meio de anúncio na imprensa, estações de rádio ou televisão, ou qualquer outro meio de divulgação, a contratação de qualquer empregado, condicionando o ajuste à exigência de raça ou de cor. Faz-se prisão simples de três meses a um ano e multa de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), no caso individual ou de responsável por empresa privada; perda do cargo para o responsável pela divulgação no caso de autarquia, sociedade de economia mista e empresas concessionárias de serviço público.

Parágrafo único. O responsável pelo órgão de divulgação, assim como quem der curso ou imprimir a matéria de que trata o presente artigo, está sujeito à multa de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), que deve constar do processo de contravenção instaurado.

Art. 2º As multas previstas na Lei ora modificada são majoradas em dez vezes de seu atual valor.

Art. 3º Os atuais artigos 8º e 9º da Lei nº 1.390 passam a ser artigos 9º e 10º, respectivamente.

Art. 4º Ao art. 9º acrescenta-se:

Parágrafo único. Poderá ser expulso do país o reinidente de nacionalidade estrangeira, devendo a expulsão ser determinada no julgamento do processo penal correspondente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1965. — Senador Vitor Bezerra Neto.

Justificação

1. Os fatos vêm mostrando oportunidade e época a Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951, ou seja, a Lei Afonso Arinos.

Com o presente projeto virá-se incluir uma hipótese por incrível que pareça ocorrente em nosso governo Brasil, tal seja a de se extinguir, como requisito à admissão de empregado ou empregada, não ser de cor preta ou parda. Isto quem exige nos seus anúncios de pesquisa de emprego de cidadãos seja a candidata de cor branca. Para essa espécie de discriminação, tão odiosa e anti-brasileira como as outras, a Lei Afonso Arinos omite-se nos seus índices repressivos.

2. Daí a presente proposição, é atacar a fúria imitativa de uma minoria que leva a extremos o seu apreço pelo que lá fora acontece. Não deve medrar entre nós toda e qualquer discriminação racial, pois é contrária a legítima tradição brasileira. Diga-se, como aviso ao ignominoso esnobismo dos transplantadores de tal prática, que, precisamente nos Estados Unidos da América o seu povo está varrendo, num drama de heróis, o preconceito malsão, desumano.

3. Quanto as penalidades financeiras previstas na Lei nº 1.390, o projeto ora oferecido tenta atualizá-las, curvando-as à inflação reinante e ao seu corolário — a chamada correção monetária. Para o reinidente estrangeiro, por um imperativo da soberania nacional, o projeto prevê a expulsão.

A Comissão de Constituição e Justiça,O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O projeto de lei que acaba de ser lido vai à publicação e será submetido ao exame da Comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência deferiu, hoje, Requerimento de Informações nº 11, de 1965, apresentado ontem, pelo nobre Senador José Ermírio.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Joséphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, é devidamente acentuar a importância do aproveitamento da produção de energia para o desenvolvimento econômico do País. Basta que se assinalo que o próprio Governo, elaborando plano de ação econômica para os exercícios de 1964 a 1966, fixou a necessidade de atingirmos, em 1970, uma potência instalada de geração da ordem de 12.665.000 quilowatts, com seus correspondentes serviços de transmissão e instalação.

Acentuar-se-á a importância do problema ao se verificar que, desse total que o Governo prevê como indispensável ao nosso desenvolvimento, em 1970, o País só dispõe, até aqui, como potência instalada 3.723.773 quilowatts de energia térmica e hidráulica segundo estatística publicada na Revista Brasileira de Energia Elétrica editada pela ELETROBRAS.

A importância dada pelo Governo brasileiro ao problema corresponde, aliás, a empenho em que se desdramaram todos os governos dedicados, pelo aproveitamento da técnica, à conquista de maiores fontes de progresso e de criação de riqueza.

Nem é por outra razão que na França por exemplo, se está conseguindo a primeira usina do mundo, de aproveitamento da força das marés. A maré motriz que se está instalando no Rio Rance revela só a necessidade de ampliação do potencial de energia como a preocupação de um Governo altamente civilizado, em proporcionar melhores condições de desenvolvimento econômico ao novo fronte.

Não será necessário salientar que a cultura todos os meios de desenvolvimento se dedicam igualmente, ao ramo, e não já a trabalhos de mineração de energia do átomo. Todas essas circunstâncias revelam, enfim, que a produção de energia é essencial ao desenvolvimento no mundo de nossos dias.

Oras, se é assim, se o próprio Governo brasileiro inclui a produção de energia entre fatores essenciais ao nosso progresso, não se compreende que as obras destinadas à produção

de energia sóram colapso, por paralisações injustificadas.

É exatamente o que, no momento, ocorre com a Barragem de Pedras, no Rio das Contas, no Estado da Bahia. Trata-se de obra fundamental ao desenvolvimento econômico e mesmo à solução de problemas de saneamento na região atravessada pelo Rio das Contas, particularmente para o Município de Jequié. A construção está iniciada. Todo o canteiro de obras foi montado — um custoso canteiro de obras. Segundo informações da firma construtora, só no canteiro de obras cerca de dois bilhões foram gastos com a montagem de central de britagem, central de concreto, central de ar comprimido central de energia elétrica, cabo aéreo, residências para engenheiros, pessoal administrativo e operários, além da construção das vias de acesso aos diferentes pontos em que o trabalho deveria desenvolver-se, como se desenvolveu até outubro de 1964.

Orgada a obra em alguns bilhões de cruzeiros, sua realização produzirá efeitos benéficos para a economia do Estado e para o resguardo dos interesses gerais da população da região. É que a construção da Barragem de Pedras, Rio das Contas, elevará a produção da Usina de Funil de 10 para 30.000 quilowatts. A própria Usina de Pedras produzirá 15.000 quilowatts. Evitará inundações nas cidades que margeiam o rio e ainda completará o abastecimento de energia a Salvador, com a interligação ao sistema CHESF.

Estas as finalidades imediatas, pois vale salientar que, concluídas a obra, concorrerá, faltamente, para modificar as condições ecológicas da cidade de Jequié pela bacia de acumulação que se criará. Terminada a construção da Barragem as águas que se acumularão atingirão uma área de cerca de 70 quilômetros.

Pois bem, Srs. Senadores, como o contrato é de há alguns anos, em face do processo inflacionário verificado, a construtora pediu revisão dos preços. As providências administrativas se retardaram e a obra está paralisada desde outubro de 1961. Vi pessoalmente em vista que em janeiro fiz ao local as obras inteiramente paralisadas.

Já o operariado se espalhou, pois a firma não poderia mantê-lo tal a quantidade dos operários muitos deles qualificados. E a retomada, o reinício das obras depende da elaboração e aprovação de um termo aditivo ao contrato concedido à firma, em razão da concorrência pública por ela vencida.

Ao que estou informado, neste momento, o termo aditivo do contrato depende de elaboração e exame pelo Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento sob a responsabilidade do qual os serviços foram contratados.

O que desejo, neste instante, Senhor Presidente, Senhores Senadores, não é criticar a paralização, pois que essa crítica, em si mesma, não produzirá efeitos benéficos ao Estado da Bahia, nem às populações da região do Rio das Contas, mais proximamente beneficiárias da obra em questão.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) — A situação do Nordeste é realmente alarmante. Dentro de poucos meses, isto é, até o fim deste ano, vamos ter racionamento da energia no Nordeste, porque Paulo Afonso não atenderá mais às necessidades. Existe uma barragem — a de Sobradinho, que está sendo estudada há vários anos. Nada foi feito, até agora, nem mesmo a ampliação rápida de Paulo Afonso, para atender às necessidades não só de Salvador, na Bahia, como de Sergipe, de Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, e, agora, até do Ceará. O problema deve ser encarado com a máxima atenção,

sob pena de paralisação total de vasta zona, na qual se incluem Estados que, hoje, com o que é prestado pela SUDENE, em larga escala, têm amplas condições para o desenvolvimento da indústria. Há outro aspecto para o qual chamo a atenção de V. Ex^a: o quilowatt de energia, em Salvador, custa 38 cruzeiros para a indústria, ou seja, três vezes mais caro do que em muitos Estados do Brasil.

E eu pergunto: quem montará uma indústria na Bahia, com a energia a esse preço? Por isso é que se precisa estudar esse problema, para que nossa região venha a ter os mesmos privilégios de outros Estados. Precisamos lutar pelo nosso território. Ele representa um grande problema para o país, mas problema que precisa ser resolvido. V. Ex^a fala nas usinas de maré, da França. Pois bem, os franceses tiveram o cuidado de verificar que a simples baixa ou alta da maré poderia gerar energia, como de fato gerou. São pequenos pormenores que demonstram a preocupação, o estudo, a pesquisa de fontes capazes de fornecer energia, que pelo exemplo francês, verificamos podem ter fontes de toda sorte!

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Como dizia, Senhor Presidente, não é a crítica em si mesma o objetivo destas palavras, pois ela não trará benefícios ao Estado da Bahia, nem às populações mais imediatamente beneficiárias da construção da Barragem de Pedras, no Rio das Contas. O objetivo fundamental destas palavras é dirigir um apelo ao Governo da República, através especialmente do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no sentido de que delibere, quanto antes, sobre a revisão do contrato ou a aprovação do termo aditivo, de tal modo que sejam reiniciadas as obras, e, assim, resguardados os interesses do país e da Bahia. Quanto mais se demorar tanto maiores as dificuldades para complementação dos serviços, quer pelo agravamento dos preços, quer pela dificuldade em reunir, de novo, todo um corpo de operários comuns e qualificados, indispensáveis à obra, de grande vulto e da maior responsabilidade técnica.

Não nos importa indagar, aqui, quais as vantagens que possam ou devam ser concedidas à firma construtora. Não estamos advogando interesses da empresa responsável pela obra; o que pleiteamos é o prosseguimento dela, a bem do Estado da sua economia.

Todos os serviços, como disse, estão paralizados. Pessoalmente pude observar o problema. Havia previsão de retomada dos mesmos agora, no mês de fevereiro. A verdade, porém, é que, até este instante em que falo, o contrato aditivo não se concluiu nem foi submetido a exame do Conselho Deliberativo do D.N.O.S.. Isso significa que, se não houver uma decisão pronta e energica do Governo, pelas autoridades mais responsáveis, ainda durante vários meses os serviços continuariam paralizados.

Na expectativa de que este apelo seja ouvido pelas autoridades competentes é que, através do Senado, trago à opinião pública estes esclarecimentos. São eles tanto mais oportunos quanto, como salientou o nobre Senador José Ermírio, o Nordeste, sobretudo, é a região do País que mais necessita de ampliação da sua rede de energia, para atender a múltiplos problemas, notadamente aos de ordem industrial. A Barragem de Pedras é ponto fundamental na ampliação da produção de energia no Estado da Bahia.

Fica este apelo ao Governo para a retomada, quanto antes, das obras, a fim de que não se multipliquem os prejuízos e as dificuldades, que já se elevam a proporções inteiramente desaconselháveis. (Muito bem!) (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Adalberto Sena) — Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO:

Senhor Presidente, Senhores Senadores, a leitura de uma Carta Mensal da Amazônia, como é intitulado o mimeografado que recebi, de nº 3, da agência da Guanabara da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, traz-me a esta tribuna para comentários que julgo imperiosos a fim de que cesse ou, pelo menos, não continuemos a ouvir, a ler e a assistir, a tentativa permanente, neste País, de transferir a responsabilidade dos resultados negativos de iniciativas ou dos crimes comprovados de órgãos do Executivo para os políticos ou para as Casas legislativas. E' o que se me deprende, mais uma vez, da leitura que venho de fazer. Diz a Carta Mensal do SPVEA:

O resultado alcançado, até agora pouco expressivo, deve-se a distorções, e, entre estas a dispersão de recursos e atividades.

A lei institucional desse plano de valorização, contraditória em si mesma, de um lado, estabeleceu a criação de um Fundo de Valorização, no que estava certa; de outro, porém, entregou o poder de decisão desse processo a uma maioria política. O órgão colegiado e constituído de 1/3 de técnicos e 2/3 de representantes políticos, embora seja de obrigação ressaltar que muitos desses representantes pugnassem pela abordagem correta do problema. Reforçando essa predominância política, em outro dispositivo, obriga que as propostas orçamentárias finas sejam submetidas ao Congresso Nacional, poder eminentemente político.

Senhor Presidente, limitarei a minha apreciação ao trecho que acabei de ler. Salientemos, inicialmente, que o próprio comentário do órgão de divulgação da SPVEA afirma que, num colegiado em que dois terços de representantes são políticos, muitos pugnavam pela abordagem correta dos problemas. Esses muitos políticos, somados ao terço de técnicos inatacáveis da SPVEA, já deviam ter dado, há muito tempo, pelo menos a formulação de um plano de ação daquele órgão regional, o que até o presente momento não foi feito.

De outro lado, salienta a carta da SPVEA como um mal a obrigatoriedade da apreciação da proposta orçamentária pelo Congresso Nacional. Saliente, neste momento, por exemplo, que ainda no orçamento deste ano, por força da atividade das bancadas representativas das unidades federadas, incluídas na chamada Amazônia legal, foi dada à Superintendência uma dotação global, cuja aplicação dependerá das resoluções que aquele organismo tomar.

Portanto, as representações políticas no Congresso Nacional mais uma vez procuraram colaborar com a Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia, para ver se aquêle órgão deixava de ser unicamente a fonte de escândalos e crimes que tem sido, até bem pouco tempo.

Ainda devo comentar que, apesar de todo esse cuidado, por parte das representações políticas no Congresso Nacional, de dar colaboração permanente à Superintendência, temia aquêle órgão, através da divulgação que procura fazer para o povo brasileiro e, naturalmente, para os órgãos do Executivo, pelo País afora, temia aquêle órgão em afirmar que não produz, que não realiza, porque os políticos não permitem.

Se formos analisar os inquéritos, já numerosos, que têm sido realizados na SPVEA, desde o curto período de Governo do ex-Presidente Jânio Qua-

dros, havemos de ver que, contra todas as conclusões e comprovações de crimes ali praticados, nenhuma punição até hoje foi feita em qualquer sentido, e a Superintendência continua a atuar, inclusive, sem que suas contas sejam devidamente aprovadas pelo Tribunal de Contas da União.

E' um órgão, pois, que está funcionando à margem da lei, inclusive, não por culpa dos políticos, mas por culpa exclusiva da irresponsabilidade que tem caracterizado a maioria das Superintendências do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

E' o que me sinto na obrigação de dizer, neste momento, Senhor Presidente, como inicio de uma palavra também de esclarecimento à opinião pública nacional, desta tribuna do Congresso Nacional, para que cessasse, neste País, aquilo que já se vai tornando o que nós poderíamos denominar um processo de chantagem! em que, em relação a cada crime do Executivo, se procura jogar a culpabilidade sobre os políticos desta Nação.

No entanto, sabemos e podemos comprovar, a qualquer momento, quantos políticos brasileiros têm servido decididamente a esta Nação e morrido pobres, paupérrimos, enquanto muitos e muitos daqueles que nos acusam, mal chegam a órgãos do Executivo Nacional, logo podem ser apanhados como autores de fraudes ou de crimes praticados contra as finanças do País.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Assinale V. Ex^a que, em regra, esses críticos dos políticos quase sempre estão fazendo política. E' que pretendem distinguir-se dos homens públicos propriamente ditos, no que erram, porque perdem a real qualificação para bem exercerem a vida pública no País.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex^a, o qual vem enriquecer este simples discurso. Lembro ainda, nobre Senador Josaphat Marinho, que o que sempre estamos vendo, nesta Nação, é que, quanto mais certos homens dizem ter nojo da política e dos políticos, e, portanto, dos cargos cujo exercício compete aos políticos, mas conseguem chegar a essas funções, não as querem mais deixar. Por que não as querem mais deixar se antes essas funções lhes causavam nojo? Esta a pergunta que tambémemos de formular desta tribuna, porque não ouviremos mais em silêncio acusações dessa natureza, partidas de órgãos como a Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia.

O Sr. Antônio Carlos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Carlos — As considerações que V. Ex^a está desenvolvendo da tribuna são as mais justas e exatas possíveis. Em 1963 tive ocasião de visitar a Amazônia, como conviado da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados, uma vez que integrei aquêle órgão quando Deputado federal, por duas legislaturas. Tivemos uma reunião com os dirigentes da Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia, em Belém. Uma das críticas que foram feitas, naquela ocasião, por um assessor da Presidência do órgão foi a de que o Congresso Nacional abusava da discriminação das verbas destinadas aquêle órgão.

Dizia que a SPVEA, em virtude do número de emendas aprovadas pelo Congresso no respectivo Anexo, ficava com as suas dotações muito subdivididas, em rubricas as mais variadas. Durante a exposição do assessor solicitada a proposta orçamentária que a SPVEA

encaminhara, no ano anterior, à consideração do DASP, para encaminhamento ao Congresso Nacional, e verifiquei que aquele órgão havia apresentado uma proposta com 263 rubricas, prova de que o critério da discriminação não tinha partido do Congresso; se este havia discriminado era porque já encontrara na proposta esse critério adotado. Estas considerações eu as faço no momento em que V. Ex^a critica o mal hábito de se culpar o Congresso — pelo fato de ele examinar planos e projetos — do fracasso desses planos e projetos.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Grato à preiosa colaboração de V. Ex^a.

Ainda deveria dizer, com relação a tão falada pulverização de verbas, que muitas vezes, quando visitámos alguns Estados e procuramos ver no Município brasileiro, tão abandonado, resultados concretos da lei orçamentária da União, as poucas colas que vamos obter de concreto realizadas, são aquelas produto da tão falada pulverização, constituídas pelas dotações que os representantes de cada Estado procuram disputar no Orçamento da União, para a realização de obras as mais das vezes reivindicadas pelos governos municipais ou por organizações existentes nos municípios.

Esta é grande realidade. E por isto, Senhor Presidente, haveremos de lutar, no decorrer desta Sessão Legislativa, para que a SPVEA tenha a sua legislação modificada, para, pelo menos, atingirmos o mínimo do que esta consubstanciado na legislação da SUDENE. Os planos trienais da SUDENE vêm ao Congresso, que os analisa e aprova, como no ano passado, praticamente sem nenhuma modificação. Por que? Porque são planos tecnicamente elaborados, cuja seriedade não pode ser contestada, porque refletem as necessidades reais da região do Nordeste. Não quero, absolutamente, afirmar aqui — mesmo porque não o poderia fazer pelo desconhecimento que tenho, em profundidade, da ação da SUDENE no Nordeste — que os seus planos sejam perfeitos. Mas eles têm, pelo menos, a marca incontestável da técnica, do planejamento, ditada pelas necessidades da Região. Na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, infelizmente, nem isto. Porque, como acaba de ser afirmado, não conseguimos, até hoje, a formulação e apresentação, ao Congresso, do 1º Plano Trienal da SPVEA.

Temos vivido dos planos de emergência, planos que nunca deixam de ser emergência e que nunca foram realizados.

Para inicio desta luta, Senhor Presidente, encaminho à Mesa o seguinte requerimento de informações:

Requerimento nº 16, de 1965

Requeiro à Mesa, na forma do Regimento, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais:

1) Qual o total dos recursos recebidos pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (S.P.V.E.A.) no exercício de 1964?

2) Qual a aplicação, especificadamente, dos referidos recursos, por projetos, e, englobadamente, quais as despesas com pessoal em Belém, Rio de Janeiro e Brasília?

3) Qual o total dos recursos recebidos pela Comissão Executiva da Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobras) no exercício de 1964 e qual o quantitativo aplicado?

4) Em que data foram aprovados pelo Tribunal de Contas da União os contratos para a realização das obras da Belém-Brasília e quais as firmas empregadoras?

5) Se houve adiantamentos a firmas empreiteiras de obras, quais os montantes, especificadamente?

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1965. — Cattete Pinheiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Adalberto Sena) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tóres. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, terça-feira desta semana, um jazigo da necrópole de São João Batista na antiga Capital da República, abriu-se para acolher os restos mortais de um grande brasileiro: Augusto Frederico Schmidt.

Levantou-se-lhe a lápide, na realidade, a tóda a pressa, já que um espírito se desprendera de um corpo, abandonando-o de surpresa, imprevisivelmente, que nela se aninhara havia 53 anos. Alguém definiu certa feita, que "só o inesperado é terrível".

Dai o trauma emocional, que atingiu no amigo a própria nação. Não chegara para ela o dia final de uma de suas criaturas superiores, que dela tanto se ufana e lhe exaltava as glórias do passado e vaticinava um porvir deslumbrante, com riqueza de imagens e idéias, na escrita prosa ou nas belas rimas. Ainda precisava de seu entusiasmo e de seu patriotismo, que se exteriorizavam vibrantemente com a firmeza, a sinceridade e o brilho de que sua inteligência era capaz, tão prodigiosa e fecunda se revelava.

Não lhe sorriu a existência, apenas em termos do Tempo. Tudo lhe seriam flores e alegrias, se mais anos lhe fossem facultados entre os seus contemporâneos, em cujo convívio sentia a repercussão de suas idéias e a altitude das críticas dos que a elas se opunham, para quem, em política, o poeta de "Babilônia" era uma personalidade contraditória.

Contudo, envolvia-se de inefável prazer ao sondar que, em sua volta, entoavam mais lóas que recriminações, tacitamente aplaudindo e estimulando o vate excepcional em suas singulares incursões em outra seara, esta mais ingrata e mais indesejável às inteligências a serviço da Musa.

A Augusto Frederico Schmidt ocorreu, sem dúvida, a ponderação de um lúcido clérigo sobre "que haja alguém que viva na sociedade e com a sociedade, e não tenha política, é coisa que não pode ser".

Assim se justifica plenamente a ingenuidade de um intelectual de sua envergadura nos assuntos de política indígena ou nos entreveros das cúpulas internacionais.

Desde alguns anos, percebia-se que, de sua primorosa lavra, entre as aparições do pensamento poético, surgiam a cada passo manifestações que envolviam idéias saneadoras ou reprimendas oportunas, com endereço ou indiscriminadamente, na ação indormida de doutrinador e combatente até seus últimos momentos de vida, que se extinguiu e, com ele, talvez, a convicção de que, infelizmente, "ainda hoje a política possui a sinônima singular e empírica de ciência tateante".

O canto da página de um periódico de porte era procurado e lido com a sofreguidão do curioso ou do inconformado, ao qual, na verdade, não se destinava. Lá ou em colunas de outros órgãos da imprensa, em tóda a parte, enfim, tudo era "pregação constante, procurando galvanizar energias, suscitar problemas, combater deformações, lutar contra misticismos".

Agora, o silêncio que o túmulo impõe. Outrem ocupará o seu lugar, sem a fatuidade de pretender substituí-lo.

Folheiem-se os jornais de toda a nacionalidade que, em suas colunas, fixaram bem a dimensão de um perfil humano e haverá quem aquilate da imensidão da brecha que se abriu nas fileiras da intelectualidade brasileira e que tanto custará a preencher?

A Vida e a obra de Augusto Frederico Schmidt exibem-se nas sínteses esplêndidas dos espaços possíveis.

De um dêles — quicá o predileto, "O Globo" — eis como foi praticada a ocorrência luctuosa na sua edição de 9:

"Há, desde ontem um grande vazio neste País, por cujo destino tanto pulsou o nobre e generoso coração de Augusto Frederico Schmidt. Ficou menor, empobreceu-se o patrimônio espiritual brasileiro — Schmidt desapareceu quando a sua inteligência criadora estava ainda em tóda a sua forte e poderosa plenitude. Mas não emudecerá a sua poesia. Ela irradiava de uma fonte eterna — a contemplação das coisas autênticas —, em jorros de um lírismo frenetico que envolvia todos corações no insondável mistério da beleza. Não desaparecerá o seu pensamento voltado, em suas vibrações de todos os instantes, para a grandeza do Brasil — sua grandeza material, sua grandeza espiritual, sua grandeza humana. Esse homem múltiplo que a morte ontem arrebatou ao nosso convívio, na sua fria indiferença pela nossa angústia e a nossa saudade, era, na verdade, um homem só. Schmidt não era mais que um poeta. Um poeta de altíssima luz. Todos os outros numerosos aspectos de sua contagiante e enciante personalidade eram o desdobramento lógico, consequente, de sua qualidade de grande poeta. Era com os olhos da poesia que Schmidt via tódas as coisas, transfiguradas na magia verbal de seus ritmos largos, quase bíblicos, ou na frenética cálida de sua prosa, harmoniosa sem ser ágil, lúcida sem ser fria — e por vezes era até veemente quando, nos bons combates, Schmidt sentia a necessidade de aliar a claridade da argumentação o calor da convicção. Com o mais fundo sentimento humano ele glorificava as coisas simples da vida — o riso das crianças, o voo dos pássaros, a graça das adolescentes, a pureza das fontes. A vida o fascinava, mas também o mistério da morte exercia sobre a sua poesia um estranho poder. Era a ânsia de penetrar em todos os segredos que estão no homem e para mais além do homem — os segredos invioláveis, dos quais só a poesia nos consegue dar uma notícia, uma imagem. 'Não quero mais neste mundo, em que, bem o sei pela lei natural, deverá ser curta a minha permanência' — disse numa conferência de 1959, no Real Gabinete Português de Leitura — não queria mais falar de coisas que pouco ou quase nada importam, perdendo o meu e o alheio tempo'.

Estaria aqui a revelação de um sentimento premunitório? Uma intuição? Talvez. O desaparecimento de ontem pode confirmar esta impressão. Mas também ali, naquela revelação, Schmidt mostrava-se em tóda a sua grandeza, era um homem que só queria se voltar para as coisas essenciais. As causas que acrescentam, que enriquecem o ser humano, que as defendem — estas eram as suas causas. Em vários campos Schmidt as exerceu, por elas propugnou e combateu, com pertinência, com grandeza. Como ele o foi. Escritor, fava com estoicismo a incompreensão. Era indiferente à mesquinha

nharia humana que tudo procura va aviltar. Generoso, entregava-se às suas idéias com uma sinceridade de total, com aquela sinceridade que sómente são capazes os poetas e os homens marcados pela grandeza. Com ele o foi. Escritor, enriqueceu, como nenhum outro, a literatura de seu país, dando à poesia brasileira um ritmo, um tom, uma musicalidade até então desconhecida. Homem de empresa, criou indústrias, suscitou iniciativas progressistas, estimulou empreendimentos, rasgou horizontes à criação da riqueza nacional. Mas este homem da livre iniciativa sabia colocar acima de seus interesses os interesses de sua pátria. Sabia sacrificarse na defesa das idéias que considerava as mais adequadas ao desenvolvimento do seu país. E que nele existia uma incoercível vocação de homem público. Para afirmá-la, não hesitava diante de nenhuma rotina, nenhum preconceito, nenhum prejuízo. Num país de maior maturidade de política Schmidt teria dado desempenho à vocação que o impulsava, que era a de um construtor da nacionalidade. Seu primeiro livro chamou-se "O Canto do Brasileiro". Quando a inteligência e a cultura nacionais debatiam-se sobre temas e coisas alheias à nossa terra e à nossa gente, a sua voz irrompia, na exaltação dos valores permanentes da alma brasileira. Estava selado um destino. E Augusto Frederico Schmidt haveria de se manter fiel à sua predestinação gloriosa. Até o último momento, seu pensamento, sua emoção, sua cultura serviram ao Brasil."

E mais adiante:

"Generoso, homem voltado e devotado aos valores da bondade humana, Schmidt não poderia ser jamais um ressentido. Não seria, por isto mesmo, um revoltado. Era, sim, um inconformado. Não podia conceber a miséria do povo brasileiro. Não aceitava a pobreza em que vivia a nossa gente, num país em que as fontes de riqueza desafiam a todos os momentos a iniciativa dos homens e dos governos. Por isto, fez da sua vida pública uma verdadeira cruzada contra a miséria. Alertou para ela os brasileiros. Infatigavelmente procurava criar uma consciência nacional contra a indigência. E não satisfeito, nas assembleias internacionais clamou contra a incompreensão face aos nossos problemas. Concebeu a Operação Pan-Americana. — na verdade, a matriz da Aliança Para o Progresso, que seria depois lançada pelo Presidente Kennedy. Junto à Comunidade Econômica Européia procurou mobilizar a atenção e o interesse do Velho Mundo pelo Brasil e pela América Latina.

Schmidt tinha horror às servidões. Por isto sabia que a servidão da pobreza é o começo e o fim de tódas as outras. Porque assim entendia é possível falar dele como de uma inteligência libertária. Também o sensibilizava a Justiça. Entre os homens e entre as nações. Nesse poeta, nesse escritor, no jornalista que ele foi, pulsava, um coração de Estadista." Foi realidade, quer na OEA, quer na ONU, a sua figura adquiriu o porte de autêntico estadista no terçar com o maior desembarço, ativez e conhecimento de causa os problemas em pauta, sobretudo os que tinham vinculações com os interesses do Brasil e da própria América Latina.

Em 1959, na XIV Assembleia General das Nações Unidas, como integrante que fui da Delegação do Brasil, ajuizei melhor de sua incontrolável obstinação na defesa dos países desenvolvidos, pugnando tenazmente

no sentido de que e não mais fosse projetado um programa de ajuda, que fizesse ressurgir dos escombros da ignorância e da miséria tão vastas áreas de nosso hemisfério, qual o que já se denominava de Operação Pan-Americana.

Confesso que muito me entusiasmou a atuação soberba e afirmativa de Augusto Frederico Schmidt, como Chefe da Delegação, cujas intervenções no Plenário Geral e na Comissão Política Especial foram impressionantes e até decisivas. Já os Anais desta Casa consignam, na íntegra, o conteúdo de seus oportunos discursos naquela Assembléia Geral, porque incluídos no Relatório que apresentei, com os portentos desejados, na sessão de 16 de fevereiro de 1960.

Relembram-se alguns trechos, nessa oportunidade, do discurso estreadante de 1º de setembro, nos quais, Augusto Frederico Schmidt expõe, com maior ênfase, a posição do Brasil em referência ao clamor das coletividades latino-americanas por uma ação conjunta visando a promover, sem tardar, o desenvolvimento de suas economias.

Eis, as lutas tantas, de sua longa oração, como insistiu no tema preferido pouco importando que lhe calcasse os dedos de tanto martelar a paciência ou os ouvidos de mercadores dos indiferentes ou egoístas: "A Operação Pan-Americana visa a reforçar o conteúdo econômico do pan-americanismo, mediante a adoção de um conjunto de medidas energicas e coordenadas, suscetíveis de remover os obstáculos ao desenvolvimento dos países da América Latina, cujas economias necessitam de vigoroso impulso para que ultrapassem o estado de atraso em que se encontram e ingressem numa era de industrialização, aproveitamento máximo dos recursos naturais e ativo intercâmbio. Sómente por tal modo, poderá ser elevado o nível de vida das populações latino-americanas, colocando-se dois terços do nosso Continente em melhores condições para a defesa dos valores mais altos da nossa civilização".

Adiante, quase que patéticamente, interroga: "Que estará faltando, então, para que, num ato de legítima defesa da civilização e da cultura política, de garantia da sinceridade de propósitos da sua democrática, es imprima um maior dinamismo à luta contra o subdesenvolvimento, transplantando-a do plano circunscritamente tácito para o de uma estratégia mais ampla, em que predominasse justa visão global? Que estará faltando para que zonas potencialmente ricas do mundo sejam redimidas e valorizadas por uma política criadora? Que estará faltando para que os olhos das nações líderes do mundo, pregados obstinadamente no muro do imediato, se abram a uma visão mais geral e mais correta? Que estará faltando para que se ponha fim a uma situação que constitui o fermento da desordem que se alastrá sobre o mundo? Enganavam-se e enganam-se tragicamente os que julgam ser a luta contra o subdesenvolvimento punitivamente um capítulo da Caridade."

Perorando, com o auditório atento e receptivo, enuncia que: "Estamos profundamente envolvidos que a inéxia diante do problema da miséria, da doença e da ignorância, num mundo que tem à sua disposição recursos científicos e técnicos nunca dantes sonhados, constitui um crime contra o espírito, um atentado aos nossos pretendidos foros de civilização, uma imperdoável ofensa moral e uma imprudência política de incalculáveis consequências para a paz do mundo. Que essa advertência seja ouvida, enquanto for tempo."

Nos demais discursos, com que fêz sentir a posição de sua pátria naquele cénaculo internacional, a mesma tônica, igual diapasão, enfase vibrante, calor incontíno na apreciação

de teses, princípios, matérias ou controvérsias, em que a palavra do Brasil se impunha ou se solicitava.

Lá não enxerguei, dessarte, um poeta em declamações vãs, em recital de estrofes, traduzindo reivindicações líricas, românticas de um povo amorfo ou desfibrado.

Conheci e admirei uma criatura de inteligência multiforme, arejada, a quem "repugnava o que não era autêntico; que repudiava tudo que constituía e constitui a negação ou violação das virtudes fundamentais do homem brasileiro; para o qual as deformações da xenofobia, do estatismo, da política de clientela, enfim, todas as deformações da vida pública inspirava uma viril rebeldia criadora."

Augusto Frederico Schmidt morreu em plena e árdua luta por um ideal, esforçando-se, com o vigor de sua retórica e de seu patriotismo, em tirar do letargo o gigante há longo tempo deitado no berço esplêndido, que já lhe parecia até cego por natureza!

A morte inesperada, aos 58 anos de idade, estranhamente imposta pelo destino, talvez lhe veio a tempo.

O poeta, de tão divinas inspirações, emaranhava-se nos meandrosos caminhos da política, cada vez mais decepcionado ou descrente de palavras e malititudes sonhadas.

Não obstante, ainda não lhe tumultuava o pensamento, desvirtuando-lhe as rimas com a desafinação da lira estimada, sempre pronta aos devaneios de sua fértil inteligência.

O destino, porém, não lhe permitiu prosseguir na fama inglória.

O sepulcro, então recolheu-lhe os despojos mortais co mas honrarias somente deferidas às expressões lídias.

Descidos à morada eterna, como Latino Coelho diria, a história anistia a vida terrena de homens da qualificação de Augusto Frederico Schmidt, nas suas fraquezas ou imperfeições, para glorificar, em toda a sua pureza, a majestade de sua vida espiritual.

Na verdade, já advertia um saudoso e aurelado prosador lusitano, "se começarmos a ver o mundo tal qual é, a poesia acaba toda".

Seja como for, pranteamos imensamente a perda irreparável de um dos nossos mais ilustres homens públicos, que, exaltadamente, ajudava a construir — como todos o reconhecem e proclamam — o Brasil Grande pelos caminhos da inteligência e da cultura, que eram, em síntese, os seus próprios e predestinados caminhos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin, nos termos do art. 163, § 2º, do Regimento.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nobres colegas, o assunto é contrabando. Fazia tempo, Sr. Presidente, que não se ocupava a tribuna do Senado para protestar, reclamar, contra o contrabando que, desenfreadamente, prossegue nas fronteiras do imenso território brasileiro.

Agora está em cena a fronteira noroeste do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Comerciantes e industrialistas da região missionária, particularmente os moageiros, estão alarmados e protestam, exigindo uma ação mais severa das autoridades responsáveis, a fim de pôr cobro ao problema do contrabando naquela região do meu Estado.

Imaginei V. Exas, nobres colegas, que do lado argentino, ao longo do rio Uruguai, há depósitos de farinha de trigo esperando oportunidade para transferi-la, clandestinamente, para o território brasileiro. Está tão organizado o contrabando ali que, se-

gundo leio no jornal "A Serra", que se publica no município de Santa Rosa, "elementos, agindo isolada ou agrupadamente, formando neste último caso quadrilhas organizadas, vêm introduzindo alarmantes quantidades de produtos estrangeiros, criando uma situação inexplicável" — diz o jornal com muita propriedade: criando uma situação inexplicável neste momento em que as autoridades, em sua luta revolucionária, tantos expurgos têm efetuado e tantas manifestações de moralização da vida pública e privada tem proclamado."

Hoje, além do conhecimento que já tinha, que já possuía da situação, recebi ofício, assinado por sete firmas industriais, sediadas em quatro municípios da região missionária de meu Estado. Pedem ao Senado da República que faça alguma coisa, no sentido de chamar a atenção das autoridades competentes a fim de que seja reforçado o Serviço de Repressão ao Contrabando, porque o existente não tem forças para cobrir o que se está passando no Rio Grande do Sul.

O SR. JOSÉ ERMIRO — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com prazer, nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer.

O SR. JOSÉ ERMIRO — De fato a Argentina, este ano, tem a safra recorde de sete milhões e quatrocentas mil toneladas e não tem a quem vendê-la. Através do contrabando procura diminuir o nosso impeto em relação à plantação de trigo no Brasil.

O SR. GUIDO MONDIN — De qualquer forma, nobre Senador José Ermírio, o fato justifica o contrabando na fronteira noroeste de meu Estado.

O prejuízo que ele traz ao comércio é grande, tudo isto, deve ser considerado. O Governo deve reforçar o Serviço de Repressão ao Contrabando. Os homens que cuidam da nossa fronteira, na região noroeste, são operários, de muita atividade, porém sem recursos, sem mobilidade por falta, inclusive, de veículos que o transportem, em grande número, a fim de sustar o contrabando. Vejam V. Ex^as a desfagatêz: estão depositadas, ao longo da margem do Rio Uruguay, grandes quantidades de farinha de trigo, já não direi estejam esperando oportunidade para se transferir, para o lado brasileiro; talvez, estejam esperando apenas transporte, que pode ser feito, com grande regularidade, de uma para outra margem.

No entanto, há um fato muito mais grave, muito mais sério.

Diz o jornal "A Serra" em edição recente:

"Situação das mais vergonhosas está se registrando na fronteira de nosso País com a vizinha República Argentina. Vultosas quantias de farinha de trigo estão sendo contrabandeadas para o nosso País, num desrespeito flagrante às nossas leis e vergonhosa atuação de lesa-Pátria.

Poucas são as medidas adotadas pelas autoridades responsáveis na maior parte por falta dos indispensáveis recursos necessários a uma fiscalização eficaz.

Mas a revolução e seus autores não poderão continuar ignorando o caso. A indústria moageira nacional e, principalmente, do Estado, está sendo prejudicada. Os cofres públicos estão sendo aviltados em bilhões de cruzeiros. A nossa balança comercial, por cuja regularização nossas autoridades tanto têm lutado, tende, dia a dia, para o déficit, fatal à nossa economia. Fomos notificados que o contrabando de farinha de trigo está grassando na maioria das cidades desta região. Caso continue tal situação, as indústrias

regionais ver-se-ão obrigadas a paralisar seus serviços, motivo pelo qual urge imediatas providências.

Os signatários do ofício a mim enviado, representam, como assinaram, firmas instaladas em quatro municípios daquela região.

Sr. Presidente, trago o fato ao conhecimento da Casa, na esperança — sempre nesta esperança — de que um noticiário adequado e imparcial da nossa Imprensa chame a atenção das autoridades competentes.

E' preciso que o Serviço Nacional de Repressão ao Contrabando socorra os elementos das Alfândegas sediadas na região missionária do meu Estado, para que tenham possibilidade de deter esse contrabando. Nesta esperança deixo a tribuna, tendo, pelo menos, atendido à solicitação que me fazem as sete firmas moageiras do meu Estado.

O SR. ANTONIO CARLOS — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com prazer, nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS — Nobre Senador Guido Mondin, o problema da normalização do comércio entre Brasil, Argentina e Uruguai, através da fronteira, é, de fato, problema decorrente da falta de recursos, da falta da presença dos agentes do poder federal. Entendo que o que se deve pleitear e obter não é a paralisação desse comércio — seria prejudicial às nações interessadas, à economia dos países vizinhos e à economia do Brasil — mas sim a sua regularização, a sua normalização. Entretanto, tal não tem sido possível porque o Ministério da Fazenda não mantém, naquela extensa e próspera região, as repartições indispensáveis ao controle desse comércio, fazendo com que aquilo que se troca clandestinamente, que se adquire de modo contrário à legislação em vigor, se faça normalmente, de acordo com a lei. Devo dizer a V. Ex^a que, em 1956, apresentei à Câmara dos Deputados projeto de lei criando a Alfândega no município de Eunice Cerqueira, porque em toda a faixa de fronteira entre o Brasil e a Argentina, — consagrada essa fronteira pelo Rio Peperiaguá, afluente do Rio Uruguay — não existe uma repartição do Ministério da Fazenda. A repartição mais próxima é a Coletoria Federal, na cidade de Chapecó, que dista, da fronteira, mais de 200 quilômetros. Infelizmente, apesar de meus esforços na Câmara dos Deputados, e dos meus apelos aos diversos Ministros da Fazenda que ocuparam a Pasta no período de 1956 até a presente data, o problema não foi resolvido. Em Irigoyen, República Argentina, existe uma aduana, mas do lado brasileiro, não. Não existe uma repartição do Ministério da Fazenda, uma Alfândeca ou Mesa de Rendas alfandegárias, de modo a que o comércio possa processar-se normalmente. O ofício que V. Ex^a acabou de ler, dos industriais da região, merece a atenção do Sr. Ministro da Fazenda e das autoridades encarregadas de resolver o problema.

Entendo, Sr. Senador Guido Mondin, que a solução ideal não será a paralisação desse comércio. Existem produtos brasileiros oriundos daquelas regiões fronteiriças que interessam aos países vizinhos e existem produtos argentinos e uruguaios que virão atender às necessidades das populações brasileiras daquelas regiões. Mas o Ministério da Fazenda está ausente. Prova evidente do que estou afirmando é o destino ingrato do projeto que apresentei, a pedido dos prefeitos e industriais da região do extremo-oeste de Santa Catarina, e que continua engavetado na Câmara dos Deputados. Há poucos dias, tive ocasi-

são de voltar ao assunto junto no Diretor de Rendas Aduaneiras. S. Ex^a me informou que o Governo estaria estudando projeto e o enviará, muito em breve, ao Congresso, dando autoridade ao Ministério da Fazenda para instalar repartição alfandegária onde fosse necessário, de modo a que não tivéssemos, nós, que assistir a este espetáculo desagradável e, em alguns casos, até vergonhoso, do comércio ilícito que se faz em toda a fronteira do Brasil com os países platinos.

O SR. GUIDO MONDIN — O aperto de V. Ex^a, nobre Senador Antônio Carlos, como o do Senador José Ernâni, esclarece bastante o assunto. Mas, quero dizer a V. Ex^a que me causa verdadeiro pavor quando recordo as consequências possíveis, e até fatais, do exercício desses contrabandos naquela região. Ocorrem mortes — sempre o resultado de qualquer batida policial — e a contravenção, se houver, traz sensíveis prejuízos aos cofres públicos.

Não é possível, nobre Senador, que se encontre a mínima justificativa para o que está acontecendo. Basta citar o protesto dos moageiros que me escreveram.

V. Ex^a conhece bem aquela região da fronteira noroeste. Creio que a Alimentação mais próxima do Estado de V. Ex^a deve ser a de Fórtio Xavier. Nada mais existe ali.

Então, o que nos cumpre é pedir providências ao Ministério da Fazenda, do Serviço de Repressão ao Contrabando, para que reforcem os seus serviços, coloquem maior número de agentes para exercê-los, porque não é possível que se prejudiquem o Comércio e a Indústria organizados daquela região, nessa aceleração de causas para que o contrabando prossiga.

O Sr. Antônio Carlos — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) Quero esclarecer que não citei causas no meu aparte. Apenas as apontei, porque entendo que o dever do Poder Público é resolver o problema de modo racional, estabelecendo, na fronteira, as repartições competentes.

Quero deixar bem claro que não procurei justificar, de forma alguma, esse comércio. Apenas apontando as causas das irregularidades, que V. Ex^a acabou de denunciar, procurei, colaborando com o nobre colega, demonstrar que o remédio consiste em o Governo Federal instalar, na região, repartições alfandegárias, pois, a mais próxima da região cafeeirense, é o posto aduaneiro da Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, bem distante de toda a fronteira entre Santa Catarina e a República Argentina.

O SR. GUIDO MONDIN — Sou grato à contribuição valiosa de V. Ex^a.

Assim, Sr. Presidente, feito esse breve relatório e a solicitação aos órgãos responsáveis do Governo para que cuide do caso, creio ter, pelo menos, atendido à solicitação que me fizeram os moageiros dos Municípios de Santa Rosa, de Tuparendi, de Horizontina e de Três de Maio. Que fizessem, naqueles longínquos regrimes do Rio Grande do Sul, que na Capital da República, embora isolados, estavam sempre alertas, sempre alertos, a encorralá-los, nesses pedidos às autoridades competentes para que alguma coisa se fizesse no sentido de combater a criminalidade. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Adalberto Sena) — Sobre a mesa recolhimento de informações, não na minha mão. Sr. Senador Cattete Pinheiro. O recolhimento não só depende da deliberação do Plenário, mas também de publicação da proposta.

É a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

COMARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima
Edmundo Levi
Joaquim Parente
Wilson Gonçalves
Dix Hult Rosado
Dinarte Mariz
Walfredo Gurgel
Ruy Carneiro
Heribaldo Vieira
José Leite
Vasconcelos Tôrres
Faria Tavares
Nogueira da Gama
Flinto Müller
Mello Braga
Irleneu Bornhausen
Antônio Carlos

suspensando bruscamente a autorização da "Panair", isolou completamente aquelas populações hinterlandinas, agravando ainda mais o triste abandono em que têm vivido até hoje.

De sorte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, fazendo esta advertência ao Governo, espero que os órgãos competentes tomem providências no sentido de que a drásticidade da medida seja pelo menos amenizada por outras que reduzam o impacto que, neste instante, sofre a região hinterlandina com o afastamento dos Catalinas.

A FAB possui Catalinas, e eu faria um apelo ao Governo: enquanto não se organiza outra empräsa, que se continue servindo o interior do Amazonas, que a FAB opere com os seus aparelhos anfíbios nas eleições do Amazonas e Acre, até então servidas pelos da Panair. Transferindo as linhas da Amazônia à Cruzeiro do Sul, o Acre e todo o interior amazônico estarão completamente abandonados, enquanto essa empräsa não se aparelhar convenientemente.

Dai o meu apelo ao Governo, para que entregue o encargo das comunicações hinterlandinas à FAB, organização brasileira que poderá prestá-las, como o vem fazendo, dos mais patrióticos serviços como aquela do Correio Aéreo Nacional, ao nosso interior e ao nosso povo.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, advertindo o Governo sobre a situação calamitosa que, neste instante, paira sobre aquela região, peço ao Chefe do Governo e aos responsáveis pelo Ministério da Aeronáutica que tomem a peito essa questão e não deixem a Amazônia mais isolada do que tem vivido (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Adalberto Sena) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, anunciando para a sessão do dia 15 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 16 DE FEVEREIRO (Segunda-feira)

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1964 (nº 1.155-B-59, na Casa de origem) que prorroga até o encerramento do exercício de 1969 — 3 exercícios — o prazo da vigência do crédito especial de Cr\$ 3.277.882,80, de que trata a Lei nº 2.703, de 4 de janeiro de 1956, tendo pareceres (s/n e 1.323, de 1964) da Comissão de Finanças — 1º pronunciamento (depois de cumprida a diligéncia do Sr. Ministro da Guerra); e 2º pronunciamento (depois de cumprida a diligéncia), pela rejeição.

2

Redação Final

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 31, de 1955), do Projeto de Resolução nº 18, de 1963, que põe à disposição do Banco Nacional de Habitação, no Estado do Guanabara, sem vencimentos e vantagens do seu cargo, o funcionário da Secretaria do Senado Federal, Sebastião Ruy Rollo Maciel.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1964, que dispõe sobre a promoção de oficiais das Forças Armadas, tendo pareceres (s. 1.427 a 1.429, de 1964) das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juvidade, com restrições do Sr. Senador Jefferson de Aguiar e voto vencido do Sr. Senador Aloysio de Carvalho; e — de Segurança Nacional — 1º pronunciamento: solicitando audiência do Estado-Maior das Forças Armadas; 2º pronunciamento: (depois de cumprida a diligéncia), pela rejeição.

Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 16 horas e 26 minutos).

COMISSÃO DIRETORA

(*) 12ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1964

Sob a presidência do Sr. Nogueira da Gama, Vice-Presidente, presentes os Srs. Dinarte Mariz, 1º Secretário, Adalberto Sena, 2º Secretário, Joaquim Parente, 1º Suplente, Guido Mondin, 2º Suplente, Vasconcelos Tôrres, 3º Suplente, reuniu-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Moura Andrade, Presidente, Gilberto Marinho, 2º Secretário, Cattete Pinheiro, 4º Secretário e Heribaldo Vieira, 4º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

O Sr. Presidente distribui os seguintes processos:

Ao Sr. 2º Secretário:

Requerimento nº 441-64, de Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando transcrição nos Anais do Senado dos artigos "Catalina, missionários aliados da FAE", publicados em "O Globo", de autoria dos jornalistas Antônio Praxedes e José Madreira.

Ao Sr. 4º Secretário:

Requerimento nº 389-63, de Propércio Xavier da Silva, e outros eletricistas solicitando seja considerado extraordinário o serviço prestado aos sábados, domingos e feriados.

Inquérito administrativo aberto contra Sebastião Miguel da Silva, em virtude de denúncia feita pelo Guarda de Segurança, Pedro Felix da Costa Lacerda.

PARECER Nº ...

Designado pelo Senhor Presidente para relatar o Balancete apresentado pelo Director-Geral da Secretaria do Senado Federal, referente nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1964, (documentos de números 1 a 213), procedi a um pormenorizado exame dos documentos que o instruem, constando, para tanto, com a assistência, por mim solicitada, dos Doutores Paulo Nunes Autusto de Figueiredo e Cleone de Paula Velasco, Assessores Legislativos da Secretaria.

Tendo verificado que a movimentação das contas obedeceu ao disposto nos artigos números 47, item 31, 51 letra i, e 42 Istra b do Regimento Interno, dela resultando o saldo de Cr\$ 894.723.754,30 (oitocentos e noventa e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos) que passa para o trimestre seguinte, sou de Parecer que a Comissão Diretora deve aprovar o balancete de contas do Director-Geral, Deutor Evandro Mendes Viana.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1964. — Nogueira da Gama.

Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra:

BALANÇE RELATIVO AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1964

RECEITA

Janeiro

	Cr\$	Cr
- Saldo do trimestre anterior	568.826.061,70	
- Documentos de ns. 1-R a 6-R ...	998.412.174,60	
Fevereiro:		
- Documentos de ns. 7-R a 10-R ..	2.271.495,00	
Março:		
- Documentos de ns. 11-R e 12-R ..	5.674.709,80	1.598.184.441,10

DESPESA

Janeiro

	Cr\$	Cr\$
- Documentos de ns. 1 a 101	445.834.909,40	
Fevereiro:		
- Documentos de ns. 102 a 109 ...	96.309.075,40	
Março:		
- Documentos de ns. 179 a 343 ...	159.286.102,00	701.460.686,80
Saldo para o Trimestre segundo		894.723.754,30
		1.598.184.441,10

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade do Senado Federal, em 31 de março de 1964. — Jorge Paiva do Nascimento, Chefe da Seção Financeira; Maximiano Viana, Auxiliar Legislativo "PL-10"; Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Contabilidade.

PARECER Nº .

Designado pelo Senhor Presidente para relatar o Balancete apresentado pelo Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, referente aos meses abril, maio e junho de 1964. (Documentos de nºs 344 a 900), procedi a um pormenorizado exame dos documentos que o instruem, contando, para tanto, com a assistência, por mim solicitada, dos Doutores Paulo Nunes Augusto de Figueiredo e Cleone de Paula Velasco, Assessores Legislativos da Secretaria.

Tendo verificado que a movimentação das contas obedeceu ao disposto nos artigos ns. 47, item 3º §1º letra i e 402 letra b do Regimento Interno, dela resultando o saldo de Cr\$ 1.644.652.755,20 (um bilhão, seiscentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) que passa para o trimestre seguinte, sou de Parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Viana.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1964. — Nogueira da Gama.

Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra:

BALANÇE RELATIVO AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1964

RECEITA

Abri

	Cr\$	Cr\$
- Saldo do trimestre anterior	894.723.754,30	
- Documentos de ns. 19-R a 25-R ...	16.905.836,80	
Maio:		
- Documentos de ns. 26-R a 37-R ...	822.067.395,90	
Junho:		
- Documentos de ns. 38-R a 43-R ...	291.412.329,60	2.025.109.310,60

DESPESA

Abri

	Cr\$	Cr\$
- Documentos de ns. 244 a 534	142.063.972,50	
Maio:		
- Documentos de ns. 535 a 715	99.092.019,80	
Junho:		
- Documentos de ns. 717 a 900	139.300.569,10	380.456.561,40
Saldo para o Trimestre seguinte		1.644.652.755,20
		2.025.109.310,60

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade do Senado Federal, em 31 de março de 1964. — Jorge Paiva do Nascimento, Chefe da Seção Financeira; Maximiano Viana, Auxiliar Legislativo "PG-10"; Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Contabilidade.

A Comissão aprova os pareceres, dando ao Diretor-Geral plena quitação de suas contas, referentes aos 1º e 2º trimestres do ano em curso.

Tendo em vista proposta feita pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., a Comissão resolve vender pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) os dois ônibus usados do Senado e o produto desta venda adquirir um novo.

Resolve, ainda, comprar duas Camionetas "Kombi" pelo preço de Cr\$ 4.500.600,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) cada uma, para o serviço de plantio.

Em seguida, determina, de acordo com os pareceres do Sr. Vice-Presidente, mandar arquivar os inquéritos realizados contra Oswaldo Sampaio, Nilo Gonçalves Martins, Carlito Pereira da Costa, Adonias Pedro da Costa e Severino Jorge Trinidade da Silva.

São deferidos nos termos dos pareceres de Sua Exceléncia os seguintes requerimentos:

De Evandro Fonseca Paranaíba e Arthur Botelho Casado Lima, solicitando contagem de tempo de serviço, prestado, respectivamente, ao Centro de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro e ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Pôrto Alegre.

De Geraldino Alves Pôrto pedindo seja contado como de serviço público o período em que exerceu, anteriormente, o mandato de vereador da Câmara Municipal de Patos de Minas, devendo o mesmo ser computado, apenas para efeitos de aposentadoria;

De Walter Orlando Barbosa Leite, solicitando reconsideração de despesa denegatória do pedido de pagamento de "diárias de Brasília", no período em que esteve licenciado;

Em face, ainda, de parecer do Sr. Vice-Presidente, a Comissão manda arquivar, por não haver sido obedecido o rito especial para o processamento de reclamações da natureza versada nos processos de Gilberto Fernandes Alves e Elga Jagerfeld de Barros e outros Oficiais Legislativos.

É deferido o pedido de exoneração formulado pelo Médico do Senado, Dr. Luiz Vieira de Carvalho, sendo enviado ao Plenário Projeto de Resolução consubstanciando a medida pleiteada.

É mandado arquivar o pedido de reconsideração do despacho que negou gratificação de nível universitário à Enfermeira aposentada, Odette Lopes de Almeida, por não ter a requerente aditado qualquer argumento novo em favor do que pleiteava.

De acordo com o parecer do Sr. Vice-Presidente, o requerimento número 164-64, de Ary Leonardo Viana, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, solicitando pagamento de nível universitário, deverá baixar em diligência à Diretoria do Pessoal, antes de um pronunciamento definitivo da Comissão, a fim de que o requerente faça prova de que já possui o diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito do Espírito Santo.

Tendo em vista o disposto no art. 5º do Ato Institucional, que estabelece a privatividade do Presidente da República na iniciativa dos projetos de lei que criem ou aumentem despesas, o Sr. Vice-Presidente requer volta o Projeto de Resolução nº 50, de 1963, que assegurou custelo de instrução aos filhos do ex-Senador José Kairala, à Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que a mesma se manifestou favoravelmente ao projeto.

A seguir, o Sr. 1º Secretário relata os seguintes processos, que são aprovados de acordo com os pareceres de Sua Exceléncia;

De Inês Elisabeth Saltas, telefonista do Senado, solicitando licença para tratar de interesses particulares, a partir de 12 de novembro em curso;

De José Campos Brício e Taquigráfios de Debates, solicitando pagamento de seis sessões extraordinárias a que compareceram em setembro de 1963.

Com base no art. 6º da Resolução nº 8, de 1963, os Srs. Presidentes das Comissões do Polígono das Sêcas, de Legislação Social e de Educação e Cultura, solicitam a designação, respectivamente, dos Redatores de Anais e Documentos Parlamentares Murilo Marroquim de Souza, Amphisio Lessa Ribeiro e Elza Freitas Portal e Silva para os seus Gabinetes, tendo a Comissão concordado com os pedidos.

O Sr. 1º Secretário propõe o arquivamento do Projeto de Resolução nº 17, de 1963, visto já haver a Comissão Diretora, providenciado a medida preconizada no aludido projeto, isto é, mesas destinadas à Taquigrafia, no Plenário.

Finalmente, a Comissão promove os seguintes funcionários:

Na Carreira de Oficial Legislativo:

Dinorah Corrêa de Sa, PL-3, por antiguidade e, por merecimento; Dioglo Gallotti à PL-4 e Maria José Miranda de Siqueira Lima à PL-5, nas vagas decorrentes da aposentadoria de Paulo Lisboa Barbosa;

Na Carreira de Auxiliar de Portaria:

Máriô Martins Neto à PL-7, Jorge Pinto de Alvarenga à PL-8, por merecimento e, por antiguidade, Sylvio José da Silva à PL-9, nas vagas oriundas da aposentadoria de Oswaldo Sampaio;

Na Carreira de Motorista:

Aurélio Barbosa da Silva à PL-9, por merecimento na vaga aberta pelo falecimento de Milton Faria de Souza.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando, eu Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

Comissão de Agricultura

Na qualidade de Presidente da Comissão de Agricultura comunico aos Senhores Senadores Membros que no dia 17 (dezessete), às 16 (dezesseis) horas, na Sala da Comissão de Relações Exteriores, será realizada a 1ª reunião da Comissão, nesta Convocação Extraordinária, a fim de apreciar os projetos em pauta bem como elaboração do Plano de Trabalho da Comissão durante o período de Convocação Extraordinária.

Brasília, 12 de fevereiro de 1965. — Senador José Ermírio, Presidente.

COMISSÕES PERMANENTES**MESA**

Presidente — Moura Andrade (PSD)
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
 1º Suplente — Joaquim Parente (UDN)
 2º Suplente — Waldir Gurgel (PSD)
 3º Suplente — Vasconcelos Torres (PTB)
 4º Suplente — Heribaldo Vieira (Sem legenda — BPI)

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) — 22 representantes**

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Jose Guiomard — Acre | 12. Antônio Balbino — Bahia |
| 2. Lobão da Silveira — Pará | 13. Jefferson de Aguilar — E. Santo |
| 3. Eugênio Barros — Maranhão | 14. Gilberto Marinho — Guanabara |
| 4. Sebastião Archer — Maranhão | 15. Moura Andrade — São Paulo |
| 5. Vitorino Freire — Maranhão | 16. Atílio Fontana — Santa Catarina |
| 6. Sigefredo Pacheco — Piauí | 17. Guido Mondin — R. G. Sul |
| 7. Menezes Pimentel — Ceará | 18. Benedito Valladares — M. Gerais |
| 8. Wilson Gonçalves — Ceará | 19. Filinto Müller — Mato Grosso |
| 9. Walfrido Gurgel — R. G. Norte | 20. José Feliciano — Goiás |
| 10. Ruy Carneiro — Paraíba | 21. Juscelino Kubitschek — Gerais |
| 11. Leite Neto — Sergipe | 22. Pedro Ludovico — Goiás |

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 1. Adalberto Sena — Acre | 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco |
| 2. Oscar Passos — Acre | 11. José Ermírio — Pernambuco |
| 3. Vivaldo Lima — Amazonas | 12. Silvestre Péricles — Alagoas |
| 4. Edmundo Levi — Amazonas | 13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro |
| 5. Arthur Virgílio — Amazonas | 14. Nelson Maculan — Paraná |
| 6. Antônio Jucá — Ceará | 15. Mello Braga — Paraná |
| 7. Dix Huit Rosado — R. G. Norte | 16. Nogueira da Gama — M. Gerais |
| 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba | 17. Beirão Neto — Mato Grosso |
| 9. Bartos Carvalho — Pernambuco | |

UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 16 representantes

- | | |
|-----------------------------------|--|
| 1. Zacharias de Assumpção — Pará | 9. Padre Calazans — São Paulo |
| 2. Joaquim Parente — Piauí | 10. Adolpho Franco — Paraná |
| 3. José Cândido — Piauí | 11. Irineu Corrêa — S. Catarina |
| 4. Dinarte Mariz — R. G. do Norte | 12. Antônio Carlos — S. Catarina |
| 5. João Agripino — Paraíba | 13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul |
| 6. Rui Palmeira — Alagoas | 14. Milton Campos — Minas Gerais |
| 7. Eurico Rezende — E. Santo | 15. Lopes da Costa — Mato Grosso |
| 8. Afonso Arinos — Guanabara | |

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| 1. Aloysio de Carvalho — Bahia | 2. Mem de Sa — R. G. do Sul |
|--------------------------------|-----------------------------|

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 8 representantes

- | | |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Cattete Pinheiro — Pará | 2. Lino de Matos — S. Paulo |
|----------------------------|-----------------------------|

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 8 representantes

- | | |
|-----------------------------|---------------------------------|
| 1. Raul Giuberti — E. Santo | 2. Miguel Couto — R. de Janeiro |
|-----------------------------|---------------------------------|

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

- | |
|------------------------------|
| 1. Aurélio Viana — Guanabara |
|------------------------------|

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

- | |
|--------------------------------------|
| 1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro |
|--------------------------------------|

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

- | |
|--------------------------|
| 1. Júlio Leite — Sergipe |
|--------------------------|

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

- | |
|----------------------------|
| 1. Arnon de Melo — Alagoas |
|----------------------------|

SEM LEGENDA

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. Josephat Marinho — Bahia | 2. Heribaldo Vieira — Sergipe |
|-----------------------------|-------------------------------|

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD).....	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN).....	16
Partido Libertador (PL).....	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN).....	8
Partido Social Progressista (PSP).....	8
Partido Socialista Brasileiro (PSB).....	1
Partido Republicano (PR).....	1
Partido Democrata Cristão (PDC).....	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR).....	1
 Sem legenda	 64

BLOCOS PARTIDARIOS**Bloco Parlamentar Independente**

PSP	2	Senadores
PTN	2	Senadores
PSB	1	Senador
PR	1	Senador
MTR	1	Senador
PDC	1	Senador
Sem legenda	2	Senadores

10 Senadores

LIDERANÇAS

Líder do Governo	Vice-Líder
Daniel Krieger (UDN)	Mem de Sa

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Matos (PTN)	Júlio Leite — (PR)
Vice-Líderes	Josephat Marinho (sem legenda)
Aurélio Viana (PSB)	Aarão Steinbruch (MTR)
	Miguel Couto (PSP)
	Arnon de Melo (PDC)

II — PARTIDOS**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)**

Líder: Filinto Müller

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves,
Sigefredo Pacheco
Walfrido Gurgel**PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)**

Líder: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

Beirão Neto
Oscar Passos
Antônio Jucá**UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)**

Líder: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende
Adolpho Franco
Padre Calazans
Lopes da Costa**PARTIDO LIBERTADOR (PL)**Líder: Mem de Sa
Vice-Líder: Aloysio de Carvalho**PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA**Líder: Miguel Couto
Vice-Líder: Raul Giubert**PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)**Líder: Lino de Matos
Vice-Líder: Cattete Pinheiro**III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE****MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)**

Representante: Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Viana

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermírio (PTB)

Vice-Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**Eugenio Barros
José Feliciano**Suplentes**1. Atílio Fontana
2. Benedito Valladares**PTB****Titulares**José Ermírio
Dix-Huit Rosado**Suplentes**1. Melo Braga
2. Argemiro de Figueiredo**UDN****Titulares**Lopes da Costa
Antônio Carlos**Suplentes**1. Daniel Krieger
2. João Agripino**B.P.I.****Titulares**

Júlio Leite

Suplentes

Raul Giubert (PSP)

Secretário — José Ney Dantas.

Reuniões: — quintas-feiras, às 10 horas

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente — Afonso Arinos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃOPSD

Antônio Balbino	Suplentes
Aloísio de Carvalho (PL)	Suplentes
Afonso Arinos	1. Menezes Pimentel
Milton Campos (*)	2. Leite Neto
Jefferson de Aguiar	3. José Feliciano
Titulares	Wilson Gonçalves
Ruy Carneiro	4. Filinto Müller

PTB

Titulares	Suplentes
Edmundo Levi	1. Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	3. Oscar Passos
Arthur Virgílio	2. Melo Braga

UDN

Suplentes	1. Danilo Krieger
Titulares	2. João Agripino
Titulares	3. Euríco Rezende
B.P.I.	
Titulares	Suplentes
Josaphat Marinho (sem legenda)	Aarão Steinbruch (MTR)
Secretaria — Maria Helena Bueno Brandão.	
Reuniões — quartas-feiras às 16 horas	

DIREITO FEDERAL

PRESIDENTE: Senador Aurélio Viana

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Ludovico

Titulares Suplentes

Pedro Ludovico	P. S. D.	José Feliciano
Filinto Müller		Walfredo Gurgel
Oscar Passos	P. T. B.	Melo Braga
Edmundo Levy		Antônio Jucá
Euríco Rezende	U. D. N.	Zacharias de Assumpção
Antônio Carlos		Lopes da Costa
Aurélio Viana	B. P. I.	Lino de Mattos

SECRETÁRIO: Aracy O'Reilly de Souza

REUNIÕES: 5ª-feiras — às 16.00 horas

ECONOMIA

Presidente — Leite Neto (PSD)
Vice-Presidente — José Ermírio (PTB)

COMPOSIÇÃOPSD

Titulares	Suplentes
Leite Neto	1. Jefferson de Aguiar
Atílio Fontana	2. Siqueira Pacheco
José Feliciano	3. Sebastião Archer

PTB

Titulares	Suplentes
José Ermírio	1. Bezerra Neto
Melo Braga	2. Oscar Passos

UDN

Suplentes	Titulares
Adolfo Franco	1. José Cândido
Lopes da Costa	2. Zacharias de Assumpção
Irineu Bornhausen	3. Mem de Sá (PL)

B.P.I.

Titulares	Suplentes
Miguel Couto (PSP)	Aurélio Viana (PSB)
Secretário — Aracy O'Reilly.	
Reuniões — quintas-feiras às 16.30.	

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃOPSD

Titulares	Suplentes
Menezes Pimentel	1. Benedito Valladerra
2. Siqueira Pacheco	Walfredo Gurgel

(Incompleto. Substituído pelo Cr. Euríco Rezende.)

Pessoa de Queiros
Antônio Jucá

PTB

1. Edmundo Levi
2. Vivaldo Lima

UDN

Titulares Suplentes
Padre Calazans
Mem de Sá (PL)

1. Afonso Arinos

2. Milton Campos

B.P.I.

Titulares Suplentes
Josaphat Marinho (Sem legenda)
Secretária — Vera Alvarenga Maia.

Reuniões — quarta-feiras às 16 horas.

FINANÇAS

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO

Titulares PSD	Suplentes PSD
Victorino Vieira	1. Atílio Fontana
Lobão da Silveira	2. José Guimard
Siqueira Pacheco	3. Eugênio Barros
Wilson Gonçalves	4. Menezes Pimentel
Leite Neto	5. Pedro Ludovico

Titulares PTB	Suplentes PTB
Argemiro de Figueiredo	1. José Ermírio
Bezerra Neto	2. Edmundo Levi
Pesa de Queiroz	3. Melo Braga
Antônio Jucá	4. Oscar Passos

Titulares UDN	Suplentes UDN
Daniel Krieger	1. Milton Campos
Irineu Bornhausen	2. João Agripino
Euríco Rezende	3. Adolfo Franco

Titular PL	Suplente PL
Mem de Sá	1. Alcysic de Carvalho
Titular BPI	Suplentes BPI
Lino de Mattos (PTB)	1. Júlio Leite (PR)
Aurélio Viana (PSB)	2. Josaphat Marinho (Sem legenda)

Secretário — Hugo Rodrigues Figueiredo
Reunião — quartas-feiras, às 16 horas

INDUSTRIA E COMÉRCIO

Presidente — Senador José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Senador Nelson Maculan (PTB)

COMPOSIÇÃOPSD

Titulares	Suplentes
José Feliciano	Lobão da Silveira
Atílio Fontana	Sebastião Archer

PTB

Nelson Maculan	Vivaldo Lima
Barros de Carvalho	Oscar Passos

UDN

Adolfo Franco	Lopes da Costa
Irineu Bornhausen	Euríco Rezende

B.P.I.

Aarão Steinbruch	Raul Giuberti
Secretária — Maria Helena Bueno Brandão.	

Reunião — quintas-feiras, às 16.30 horas.

LEGISLAÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE: Senador Vivaldo Lima (P.T.B.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Walfredo Gurgel (P.S.D.)

Suplentes

Titulares P. S. D.	Suplentes
Ruy Carneiro	Leite Neto
Walfredo Gurgel	José Guimard
Atílio Fontana	Sigefredo Pacheco
Eugenio Barros	Lobão da Silveira

P. T. B.

Vivaldo Lima	Edmundo Levi
Antônio Jucá	Pedro Queiroz

U. D. N.

Euríco Rezende	Lopes da Costa
Antônio Carlos	Zacharias de Assumpção
Aurélio Viana	Ardo Steinbruch

SECRETÁRIO: Cláudio L. Calheiros Leal

REUNIÕES: 3ª-feiras — às 16.00 horas

MINAS E ENERGIA

PRESIDENTE: Senador Josaphat Marinho (P.B.I.)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Ermírio (P.T.B.)

Titulares

P. S. D.

Suplentes

Benedicto Valladares
Jefferson de AguilarPedro Ludovico
Filinto Müller

P. T. B.

Nelson Macuan
Antônio JocaJosé Ermírio
Argemiro de Figueiredo

U. D. N.

José Cândido
Afonso ArinosJoão Agripino
Antônio Carlos

B. P. I.

Júlio Leite

Josaphat Marinho

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

POLÍGONO DAS SÉCAS

PRESIDENTE: Senador Ruy Carneiro (P.S.D.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aurélio Vianna (P.S.B.)

Titulares

P. S. D.

Suplentes

Ruy Carneiro
Sebastião Archer

P. T. B.

Sigefredo Pacheco
Leite NetoDix-Huit Rosado
Argemiro de Figueiredo

U. D. N.

Ontônio Joca
José ErmírioJoão Agripino
José Cândido

P. S. B. e P. R.

Lopes da Costa
Antônio Carlos

Aurélio Vianna

Julio Leite

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

REUNIÕES: 6ª-feira — às 16,00 horas

PROJETOS DO EXECUTIVO

PRESIDENTE: Senador João Agripino (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wilson Gonçalves (P.S.D.)

Titulares

P. S. D.

Suplentes

Leite Neto
José Guiomard

P. L.

1. Walfredo Gurgel
2. José Feliciano
3. Rui Carneiro

Mem de Sá

P. T. B.

1. Aloysio de Carvalho
2. Edmundo Levy
3. Melo Braga

Barros Carvalho
Bezerra Neto

U. D. N.

1. Antônio Carlos
2. Adolfo Franco

Daniel Krleger

B. P. I.

1. Aurélio Vianna

Lino de Mattos

SECRETARIO: José Soares de Oliveira Filho, eventual.

REUNIÕES: 3ª-feira — às 15,00 horas

REDACAO

PRESIDENTE: Senador Dix-Huit Rosado (P.T.B.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antônio Carlos (U.D.N.)

Titulares

P. S. D.

Suplentes

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

P. T. B.

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

Dix-Huit Rosado

U. D. N.

1. Edmundo Levy

Antônio Carlos

EPI e S/LEGENDA

B. P. I.

1. Eurico Rezende

Júlio Leite

Josaphat Marinho

SECRETARIO: Neuza J. Verrissimo

REUNIÕES: 4ª-feira — às 16,00 horas

RELACOES EXTERIORES

Presidente — Benedicto Valladares (PSD)

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares

PSD

Suplentes

Benedicto Valladares

1. Ruy Carneiro

Filinto Müller

2. Leite Neto

Menezes Piñel

2. Victorino Freire

José Guiomard

4. Wilson Gonçalves

Pessoa de Queiroz

PTB

1. Antônio Jucá

Vivaldo Lima

2. Argemiro de Figueiredo

Oscar Passos

3. Melo Braga

Antônio Carlos

UDN

1. Padre Calazans

José Cândido

3. João Agripino

Rui Palmeira

B. P. I.

3. Mem de Sá (PL)

Aarão Steinbruch (MTR)

Lino de Mattos (PTN)

Secretário — João Batista Cartejon Branco.

Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas.

SAÚDE

PRESIDENTE: Senador Sigefredo Pacheco (P.S.D.)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Cândido (U.D.N.)

Titulares

P. S. D.

Suplentes

Sigefredo Pacheco
Pedro LudovicoWalfredo Gurgel
Eugenio Barros

Dix-Huit Rosado

P. T. B.

Antônio Juca

Raul Giuberti

P. S. P.

Miguel Couto

José Cândido

U. D. N.

Lopes da Costa

SECRETARIO: Aracy O'Reilly de Souza

REUNIÕES: 6ª-feira — às 16,00 horas

SEGURANCA NACIONAL

VICE-PRESIDENTE: Senador Oscar Passos (P.S.D.)

Titulares

P. S. D.

Suplentes

Victorino Freire
José Guiomard

P. T. B.

Ruy Carneiro
Atílio FontanaOscar Passos
Silvestre Péricles

U. D. N.

José Ermírio
Dix-Huit Rosado

Zacharias de Assumpção

B. P. I.

Adolfo Franco
Eurico Rezende

Irineu Bornhausen

Raul Giubert

Aurélio Vianna

SECRETARIO: Alexandre Pfaender

REUNIÕES: 6ª-feira — às 15,00 horas

SERVICO PUBLICO CIVIL

PRESIDENTE: Senador Aloysio de Carvalho (P.L.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Leite Neto (P.S.D.)

Titulares

Suplentes

S. D.

Leite Neto

Victorino Freire

Sigefredo

Filinto Müller

P. T. B.

Dix-Huit Rosado

Melo Braga

Silvestre Péricles

Antônio Juca

U. D. N.

Padre Calazans

Antônio Carlos

P. L.

Aloysio de Carvalho

Mem de Sá

B. P. I.

Aarão Steinbruch

Miguel Couto

SECRETARIO: José Ney Passos Dantas

REUNIÕES: 3ª-feira — às 15,00 horas

TRANSPORTES, COMUNICAÇOES E OBRAS PÚBLICAS

PRESIDENTE: Senador Lopes da Costa (U.D.N.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Bezerra Neto (P.I.B.)

Titulares

P. S. D.

Suplentes

Eugenio Barros

Jefferson de Aguilar

Wilson Gonçalves

José Guiomard

P. T. B.

Bezerra Neto

Melo Braga

U. D. N.

Lopes da Costa

Irineu Bornhausen

P. S. P.

Miguel Couto

Raul Giuberti

SECRETARIO: Alexandre Pfaender

REUNIÕES: 4ª-feira — às 16,00 horas

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento nº 193-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963 com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 198-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) - Partidos

Gilberto Marinho - PSD.
Menezes Pimentel - PSD.
Heribaldo Vieira - UDN.
Milton Campos - UDN.
Vasconcelos Torres - PTB.
Edmundo Levi - PTB.
Aloysio de Carvalho - PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 561-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguilar aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento nº 1 160-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguilar aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (7) - Partidos

Jefferson de Aguilar (Presidente) - PSD.

Wilson Gonçalves - PSD.
Arthur Virgílio - PTB.
Edmundo Levi - PTB.
Adolpho Franco - UDN.

Eurico Rezende (Vice-Presidente) - UDN.

Josaphat Marinho - S/legenda.

Secretário: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castelão Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTARIA E CACIONAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 531-63 do Sr. Senador Góis Vieira aprovado na sessão de 1 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161 de 1963 do Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (6) - Partidos

Atílio Fontana - Presidente - PSD.

José Feliciano - Vice-Pr. - PSD.

José Ermírio - Relator - PTB.

Adolpho Franco - UDN.

Aurelio Viana - PSD.

PL-3, Juliette d'iberto das Santas.

COMISSÕES ESPECIAIS

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63 do Sr. Senador José Ermírio aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1 197-63 do Senhor Senador Sigefredo Pacheco aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (6) - Partidos

José Feliciano - PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) - PSD.

José Ermírio (Presidente) - PTB.

Lopes da Costa - UDN.

Aurelio Viana (Relator) - PSD.

Secretário: Auxiliar Legislativo.

PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello

Reuniões: 2^{as} e 4^{as} feiras às 14 horas

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 565-63 do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63 do Sr. Senador Milton Campos aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) - Partidos

José Feliciano - PSD.
Atílio Fontana - PSD.
Eugenio Barros - PSD.

José Ermírio (Relator) - PTB.

Bezerra Neto - PTB.

Meio Braga - PTB.

Lopes da Costa - UDN.

Milton Campos (Presidente) - UDN.

Júlio Leite (Vice-Pr.) - PR.
Secretário: Auxiliar Legislativo
PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões: 5^{as} feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARITIMOS E FERROVIARIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63 do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1 162-63, do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1962.

Membros (5) - Partidos

Atílio Fontana - Presidente - PSD.

José Feliciano - Vice-Pr. - PSD.

José Ermírio - Relator - PTB.

Adolpho Franco - UDN.

Aurelio Viana - PSD.

PL-3, Juliette d'iberto das Santas.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONAUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONAUTICA, DE S. JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63 do Sr. Senador Padre Calazans aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 16 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 1 158-63 do Sr. Senador Antônio Jucá aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (6) - Partidos

José Feliciano - PSD.

Sigefredo Pacheco - PSD.

Antônio Jucá - PTB.

Padre Calazans - UDN.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 12 de 1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:

Wilson Gonçalves - PSD.

Leite Neto - PSD.

Sigefredo Pacheco - PSD.

Argemiro de Figueiredo - PR.

Edmundo Levi - PTB.

Adolpho Franco - UDN.

José Agripino - UDN.

Aurelio Viana - PSD.

Josaphat Marinho - Sem legenda

Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) - PSD.

Aderbal Jurema - PSD.

Laerte Viera - UDN (Substituído pelo deputado Arlindo Nogueira).

Heitor Dias - UDN.

Doutel de Andrade - PTB.

Arnaldo Cerdeira - PSP.

Juarez Fávora - PDO.

Ewald Pinto - MTR.

I) Para, no prazo de três (3) meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

MEMBROS

Senadores:

Bezerra Neto - Presidente

Afonso Arinos - Vice-Presidente

Jefferson de Aguilar - Relator.

Leite Neto

Nelson Maculan

Eurico Rezende

Aurélio Viana

Secretaria: Aracy O'Reilly de Souza

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPOSE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

- até 16 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 809-61 apr. em 14 de dezembro de 1961.

- até 16 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62 apr. em 12 de dezembro de 1962.

- até 16 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1 138-63 apr. em 16 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 16 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (16) - Partidos

Jefferson de Aguilar - PSD.

Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) - PSD.

Ruy Carneiro - PSD.

Benedicto Valladares - PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.

Daniel Krieger - UDN.

Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) - UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente)

Heribaldo Vieira - UDN.

RW Palmeira - UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963)

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB.

Alfonso Celso - PTB.

Nogueira da Gama - PTB.

Barros Carvalho - PTB.

Aloysio de Carvalho (Presidente) - PL.

Mem de SA - PL.

Josaphat Marinho - S/legenda.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPOR SOBRE AS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA PRIVADA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE & APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O REAFAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES EXTRANJEROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.

Prorrogada:

- até 16 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 807-61 apr. em 14 de dezembro de 1961;

- até 16 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 1 139-63 apr. em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1963.

Membros (16) - Partidos

Menezes Pimentel - PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - Presidente - PSD.

Lobão da Silveira - PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - PSD.

Guido Mondin (1.. de outubro de 1964) - PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.

Daniel Krieger - UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente) - UDN.

Heribaldo Vieira - UDN.

Lopes da Costa - UDN.

Silvestre Péricles - PTB.

Vivaldo Lima - PTB.

Amaury Silva (24 de abril de 1963) - PTB.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) - Relator - PTB.

Aloysio de Carvalho - PL.

Lino de Matos - PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERAÇÃO POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARÁTER PERMANENTE).

Eleita em 6 de outubro de 1961.

Prorrogada:

- até 16 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 808-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;

— até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62, aprovado em 18 de dezembro de 1962;
 — até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63, aprovado em 19 de dezembro de 1963.
 Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1963, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.
 Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
 Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
 Milton Campos — UDN.
 Heribaldo Vieira — UDN.
 Lopes da Costa — UDN.
 João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
 Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
 Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.
 Nogueira da Gama — PTB.
 Barros Carvalho — PTB.
 Josephat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.
 Aloysio de Carvalho — PL.
 Lino de Matos — PTN.

Membros (16) — Partidos
 Jefferson de Aguiar — PSD.
 Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
 Ruy Carneiro — PSD.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
 Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
 Milton Campos — UDN.
 Heribaldo Vieira — UDN.
 Lopes da Costa — UDN.
 João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
 Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
 Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.
 Nogueira da Gama — PTB.
 Barros Carvalho — PTB.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
 Daniel Krieger — UDN.
 Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.
 Nogueira da Gama — PTB.
 Barros Carvalho — PTB.
 Aloysio de Carvalho — PL.
 Aurélio Viana (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 788-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;
 — até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
 Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
 Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
 Ruy Carneiro — PSD.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.
 Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN

Menezes Pimentel — PSD.
 Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.
 Barros Carvalho — PTB.
 Aloysio de Carvalho — PL.
 Lino de Matos — PTN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EDENDA CONSTITUCIONAL N° 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.
 — até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
 Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Menezes Pimentel — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.
 Heribaldo Vieira — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.
 Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPOSE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECADAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.
 Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.
Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
 Ruy Carneiro — PSD.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
 Menezes Pimentel — Presidente.

Milton Campos — UDN.
 Heribaldo Vieira — UDN.

Josephat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.
 Vaga do Senador Pinto Ferreira.
 Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Barros Carvalho — PTB.
 Mem de Sá — PL.

Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Eleita em 19 de junho de 1962.

Prorrogada:
 — até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 790-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.148-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
 Ruy Carneiro — PSD.
 Lobão da Silveira — Relator — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Eurico Rezende — (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Júlio Leite (23 de abril de 1963) — PR.

Completada em 23 de abril de 1963.

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 4 QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ARTIGO 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).

Eleita em 6 de dezembro de 1962.

Prorrogada:
 — até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 791-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.149-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61**I) QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS**

Eleita em 30 de novembro de 1961.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
 Menezes Pimentel — PSD.
 Flávio Müller — PSD.
 Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
 Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.
 Milton Campos — UDN.
 Heribaldo Vieira — UDN.
 Lopes da Costa — UDN.
 João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

— UDN.

Daniel Krieger (Relator) — UDN.
 Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.
 Heribaldo Vieira — UDN.
 Rui Palmeira — UDN.

Amaury Silva — 23 de abril de 1963 — PTB.
 Barros Carvalho — PTB.

Argemiro de Figueiredo — PTB.
 Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

— PSD.

Aloysio de Carvalho — PL.
 Lino de Matos — PN.

Completada em 23 de abril de 1963.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61**II) APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS, DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS.**

Eleita em 28 de dezembro de 1962.

Prorrogação:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.

Completada em 30 de março de 1963, 29 de outubro de 1963 e 3 de abril de 1963.

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Pedro Ludovico - PSD
 Wilson Gonçalves (23-4-63) - PSD
 Benedito Vaiadade - PSD
 Milton Campos - UDN
 Heribaldo Vieira - UDN
 Eurico Rezende (23-4-63) - UDN
 Daniel Krueger - UDN
 João Agrípino (23-4-63) - UDN
 Amaury Silva (23-4-63) - PTB
 Nogueira da Gama - PTB
 Barros Carvalho - PTB
 Memb. de Sá - PL
 Raul Giuberti - PSP

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DAS MULHERES E NOIVAS E TRABALHO DA INDUSTRIAS INSALUBRES).

Designada em 23-4-63
 Prorrogada até 15-12-64 pelo Requerimento 1.150-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lúcio da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - Vice-Presidente - PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
 AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS
 Silvestre Peres - PTB
 Argenirio de Figueiredo - PTB
 Eurico Rezende (23-4-63) - UDN
 Milton Campos - UDN
 Daniel Krueger - UDN
 Josephat Marinho - Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho - PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)
 Designados em 23-4-63
 Prorrogada:
 - até 15-12-64 pelo Requerimento 1.151-63 aprovado em 10-12-63.

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - Presidente - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Heribaldo Vieira - Vice-Presidente - PSD
 Amaury Silva - PLB
 Bezerra Neto - PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
 Silvestre Peres - PTB
 Artur Virgílio - PTB
 Eurico Rezende (23-4-63) - UDN
 Milton Campos - Relator - UDN
 João Agrípino - UDN
 Josephat Marinho - Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho - PL

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPOSIÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DO BEMÉTITO FEDERAL E FAZENDA DA TERRITÓRIO FEDERATIVO DO BRASIL).

Designada em 23-4-63
 Prorrogada até 15-12-64 pelo Requerimento 1.152-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PLB
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD

Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
 Vaga do Senador Eduardo Catalão - Vice-Presidente - PTB
 Vaga do Senador Eduardo As- Eurico Rezende - Presidente - Milton Campos - UDN
 Daniel Krueger - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Josephat Marinho - Relator - Em Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 20-6-63
 Prorrogada até 15-12-64 pelo Requerimento número 1.153-63 aprovado em 10-12-63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
 Silvestre Peres - PTB
 Agostinho Sena - PTB
 Eurico Rezende (23-4-63) - UDN
 Milton Campos - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Josephat Marinho - Sem Legenda
 João Agrípino - UDN

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPOR SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31-6-63
 Prorrogada até 15-12-64 pelo Requerimento número 1.154-63, aprovado em 10-12-63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Vaga do Senador Humberto Neder - PTB
 Argenirio de Figueiredo - PTB
 Eurico Rezende - UDN
 Milton Campos - UDN
 Daniel Krueger - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Josephat Marinho - Sem Legenda

Z-1) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2-10-63

Prorrogada até 15-12-64 pelo Requerimento número 1.155-63, aprovado em 10-12-63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Júlio César - PSD
 Varejão Góes - PSD
 Argenirio de Figueiredo - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Silvestre Peres - PTB
 Artur Virgílio - PTB
 Eurico Rezende (23-4-63) - UDN
 Milton Campos - Relator - UDN
 João Agrípino - UDN
 Josephat Marinho - Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho - PL

Afonso Arinos - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 Raul Giuberti - PSP
 Jose Leite - PR

Z-2) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ALIANÇA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELEITIVO)

Designada em 8-10-63
 Prorrogada até 15-12-64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovado em 10-12-63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 José Feliciano - PSD
 Varejão Góes - PSD
 Argenirio de Figueiredo - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Silvestre Peres - PTB
 Edmundo Levi - PTB
 Eurico Rezende - UDN
 Milton Campos - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Afonso Arinos - UDN
 Josephat Marinho - Sem Legenda
 Júlio Leite - PR

Z-3) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

Designada em 22-10-63
 Prorrogada até 15-12-64 pelo Requerimento número 1.157-63, aprovado em 10-12-63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 José Feliciano - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Bezerra Neto - PTB
 Edmundo Levi - PTB
 Argenirio de Figueiredo - PTB
 Mel Braga - PTB
 Eurico Rezende (23-4-63) - UDN
 Aloysio de Carvalho - UDN
 Afonso Arinos - UDN
 Josephat Marinho - Relator - Sem Legenda
 Aurelio Viana - PTB
 Júlio Leite - PR

Z-4) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/64

(Eleição automática do Vice-Presidente com o Presidente da República)

Designada em 26-2-1964
 Jefferson de Aguiar (PSD).
 Ruy Carneiro (PSD).
 Lobão da Silveira (PSD).
 Wilson Gonçalves (PSD).
 José Feliciano (PSD).
 Bezerra Neto (PTB).
 Arthur Virgílio (PTB).
 Antônio Jucá (PTB).
 Oscar Passos (PTB).
 Antônio Carlos (UDN).
 Aloysio de Carvalho (PL).
 Eurico Rezende (UDN).
 Milton Campos (UDN).
 Josephat Marinho (PDI).
 Júlio Leite (PDI).
 Aurelio Viana (PDI)

Z-5) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64

(DA nova reescala a alínea a do art. 101 e o item b) do art. 121 da Constituição Federal e seu complemento que sejam observadas e aplicadas nos crimes contra:

- os membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;
- os membros das Forças Armadas Legislativas, pelo Conselho de Justiça.

Designada em 25-5-1964
 Jefferson de Aguiar (PSD).
 Antônio Balbino (PSD).
 Wilson Gonçalves (PSD).
 Ruy Carneiro (PSD).
 Menezes Pimentel (PSD).
 Edmundo Levi (PTB).
 Bezerra Neto (PTB).
 Arthur Virgílio (PTB).
 Oscar Passos (PTB).
 Afonso Arinos (UDN).
 Milton Campos (UDN).
 Eurico Rezende (UDN).
 Aloysio de Carvalho (PL).
 Josephat Marinho (PDI).
 Aurélio Viana (PDI).
 Arlindo Steinbruch (PDI).

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CREADAS DE ACORDO COM § ART. 63 DA CONSTITUIÇÃO O ART. 149 ALÍNEA A DO REGLAMENTO INTERNO.

1º) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acérvois de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número 11 de 1963 assinada pelo Senhor Nelson Marçal e mais 28 Senhores Senadores apresentada em 30 de maio de 1963.

Designada em 31 de maio de 1961 - Prazo - 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada:
 - Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 856-63 do Senhor Senador João Agrípino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).

- por mais um ano, em virtude da aprovação do Requerimento número 1.173-63 do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963.

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Leite Neto (Presidente) - PSD
 Nelson Marçal - PTB
 João Agrípino (Relator) - UDN
 Josephat Marinho - Sem Legenda

2º) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 33 de 1963, assinada, pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963.
 Prazo - até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogação por 90 dias (até 16 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1.153-63 do Senador Wilson Gonçalves aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21-30).

Designação em 6 de dezembro de 1963.

Membros (21) - Partidos:
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Leite Neto - PSD
 Antônio Fontenelle - PSD
 Wilson Gonçalves - Presidente - PSD
 Arthur Virgílio - PTB
 Bezerra Neto 8-11-63 - Vice-Presidente - PTB
 Antônio Jucá - PTB
 Júlio Leite - PR
 Daniel Krueger - UDN
 Eurico Rezende (23-4-63) - UDN
 Milton Campos (UDN)
 Josephat Marinho (PDI)
 Aurelio Viana (PDI)
 Lobão da Silveira - PSD